



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXV — Nº 084

QUARTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 1980

BRASÍLIA — DF

## CONGRESSO NACIONAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 183<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 12 DE AGOSTO DE 1980

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO EUCLIDES SCALCO** — Denúncias da Igreja boliviana a cerca de arbitrariedades que estariam sendo praticadas pelo novo Governo daquele País, contra a população civil.

**DEPUTADO FREITAS DINIZ** — Atentado terrorista contra banca de jornais e revistas, na Capital da República.

**DEPUTADO ROBERTO FREIRE** — Repúdio de S. Ex<sup>e</sup> a ato de terrorismo praticado contra banca de jornais em Brasília.<sup>1</sup>

**DEPUTADO PEIXOTO FILHO** — Necessidade do aparelhamento dos hospitais e casas de saúde do Estado do Rio de Janeiro, visando a melhoria da assistência médica-cirúrgica-hospitalar à população fluminense.

**DEPUTADO PAULO LUSTOSA** — Reivindicações de moradores de conjunto habitacionais de Fortaleza.

**DEPUTADO LEORNE BELÉM** — Registro de comemorações no Município de Quixeramobim — CE, alusivas ao “Dia do Município”.

**DEPUTADO BONIFÁCIO DE ANDRADE** — Observações sobre pronunciamentos de parlamentares oposicionistas, na presente sessão, referente à ação terrorista contra banca de jornais na Capital Federal.

**DEPUTADO ISRAEL DIAS-NOVAES**, como Líder — Considerações sobre o discurso do orador que o antecedeu na tribuna.

**DEPUTADO ADHEMAR SANTILLO** — Clima de insegurança vivido pela família brasileira, em face de ações terroristas que se verificam em diversas partes do País.

**DEPUTADO MILTON FIGUEIREDO** — Greve dos agricultores mato-grossenses, em protesto contra o valor básico de custeio fixado pelo Conselho Monetário Nacional, para a próxima safra agrícola.

##### 1.2.2. — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.2.3 — Comunicações da Liderança do PDS na Câmara dos Deputados.

Referente à substituição de membros em Comissões Mistas do Congresso Nacional.

##### 1.2.4 — Ofício

De Presidente de Comissão Mista do Congresso Nacional solicitando prorrogação de prazo concedido àquele órgão técnico para apresentação de seu parecer. Deferido.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 47/80-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.755, de 31 de dezembro de 1979, que dispõe sobre a arrecadação e restituição das receitas federais, e dá outras providências. Aprovado. À promulgação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 48/80-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.756, de 31 de dezembro de 1979, que aumenta os limites do Decreto-lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, alterados pelos

Decreto-leis nºs 1.460, de 22 de abril de 1976, 1.562, de 19 de julho de 1977 e 1.651, de 21 de dezembro de 1978, e dá outras providências. Aprovado. À promulgação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 49/80-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.758, de 3 de janeiro de 1980, que reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores das Secretarias do Tribunal Federal de Recursos e do Conselho da Justiça Federal, e dá outras providências. Aprovado. À promulgação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 52/80-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.757, de 3 de janeiro de 1980, que reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores da Secretaria-Geral do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências. Aprovado. À promulgação.

##### 1.4 — ENCERRAMENTO

#### 2 — ATA DA 184<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 12 DE AGOSTO DE 1980

##### 2.1 — ABERTURA

##### 2.2 — EXPEDIENTE

##### 2.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO PEIXOTO FILHO** — II Congresso Latino-Americano de Direito do Trabalho, em realização na Cidade de Campinas — SP.

**DEPUTADO PAULO LUSTOSA** — Projeto de Lei a ser encaminhado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, visando corrigir distorções salariais existentes no magistério do Ensino Superior.

**DEPUTADO EDSON KHAIR** — Procrastinação que estaria ocorrendo no retorno à atividade de ferroviários da Léopoldina.

**DEPUTADO AIRTON SOARES** — Nota divulgada por entidades de classe de Brasília, de repúdio a atos de terrorismo que estariam sendo praticados contra bancas de jornais nesta cidade.

2.2.2 — Comunicação da Liderança do PMDB no Senado Federal Referente à substituição de membro em Comissão Mista do Congresso Nacional.

##### 2.3 — ORDEM DO DIA

##### 2.3.1 — Leitura de Mensagem Presidencial

Nº 94/80-CN (nº 320/80, na origem), encaminhando à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 19/80-CN, que dispõe sobre a criação de cargos em órgãos dos Serviços Auxiliares da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, e dá outras providências.

2.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação do calendário para tramitação da matéria.

##### 2.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 50 minutos, com Ordem do Dia que designa.

##### 2.5 — ENCERRAMENTO

#### 3 — ATA DA 185<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 12 DE AGOSTO DE 1980

##### 3.1 — ABERTURA

##### 3.2 — EXPEDIENTE

##### 3.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO MILTON BRANDÃO** — Preocupações de S. Ex<sup>e</sup> com a situação do Nordeste.

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA  
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES  
Diretor Executivo

HÉLVECIO DE LIMA CAMARGO  
Diretor Industrial

PAULO AURÉLIO QUINTELLA  
Diretor Administrativo

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

## Via Superfície:

Semestre ..... Cr\$ 200,00  
Ano ..... Cr\$ 400,00

## Via Aérea:

Semestre ..... Cr\$ 400,00  
Ano ..... Cr\$ 800,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 1,00

Tiragem: 3.500 exemplares

**DEPUTADO JOSÉ DE CASTRO COIMBRA** — Congratulando-se com o Ministério da Aeronáutica, pela passagem do 11º aniversário de criação da EMBRATER.

**DEPUTADO PEDRO GERALDO COSTA** — Considerações sobre a propaganda veiculada pela televisão conclamando que todas as crianças tomem a vacina Sabin contra a paralisia infantil.

**DEPUTADO MÁRIO FROTA** — Portaria baixada pela FUNAI dispondo sobre os requisitos para extração de madeira na região do alto Solimões.

**DEPUTADO JOÃO MENEZES** — Artigo publicado no Jornal do Brasil sob o título "De recurso em recurso, o Congresso se acaba", de autoria do Jornalista Villas Boas Corrêa.

## 3.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 9 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

## 3.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 50/80-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.759, de 7 de janeiro de 1980, que reajusta os vencimentos e

proventos dos servidores das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeira Instância, e dá outras providências. Aprovado. À promulgação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 51/80-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.760, de 7 de janeiro de 1980, que reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores dos Tribunais do Trabalho, e dá outras providências. Aprovado. À promulgação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 53/80-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.761, de 7 de janeiro de 1980, que reajusta os vencimentos e proventos dos funcionários da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, e dá outras providências. Aprovado. À promulgação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 54/80-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.762, de 7 de janeiro de 1980-CN, que reajusta os vencimentos e proventos dos funcionários das Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais, e dá outras providências. Aprovado. À promulgação. 3.4

## — ENCERRAMENTO

## ATA DA 183<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 12 DE AGOSTO DE 1980

### 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 46<sup>a</sup> Legislatura

## PRESIDÊNCIA DO SR. PASSOS PÓRTO

## ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guimard — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Agenor Maria — Dinarte Matiz — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Alberto Lavinas — Hugo Ramos — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Tancredo Neves — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canellas — Valdon Varjão — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Afonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Tarso Dutra.

## E OS SRS. DEPUTADOS:

## Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS

## Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

## Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PDS; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélvio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

## Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

## Piauí

Carlos Augusto; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

## Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Moraes — PDT; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Figueiredo Correa — PP; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PP; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

**Rio Grande do Norte**

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PMDB; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Luccena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

**Paraíba**

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PDT; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacilio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

**Pernambuco**

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Coutinho — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

**Alagoas**

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geráldo Bulhões; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Muíllo Mendes — PDT.

**Sergipe**

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PP.

**Bahia**

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquissom Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamin — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildércio Oliveira; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano; Régio Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

**Espírito Santo**

Christiano Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferraço — PDS;

**Rio de Janeiro**

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edson Khair — PMDB; Felipe Penna — PP; Florim Coutinho; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rübem Medina — PP; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

**Minas Gerais**

Aécio Cunha — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Darío Tavares — PDS; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PDT; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herkulino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnior Marise — PP; Leopoldo Bessone

— PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pintó — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Nogueira de Rezende — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Sílvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabioba — PDS.

**São Paulo**

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Athié Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PDS; Benedito Marcilio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Diogo Nogueira — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PT; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacilio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Pedro Geraldo Costa — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côco; Ruy Silva; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

**Goiás**

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro; Genésio de Barros — PDS; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS; Wilmar Guimarães — PDS.

**Mato Grosso**

Ailton dos Reis; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

**Mato Grosso do Sul**

Antônio Carlos de Oliveira — PT; Leite Schmidt — PDS; Levy Dias — PMDB; Ruben Figueiró — PDS; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro — PDS.

**Paraná**

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gerae — PMDB; Antônio Annibelli; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PDS; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Krüger — PMDB; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

**Santa Catarina**

Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Lurz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

**Rio Grande do Sul**

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluízio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazzelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus

Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Waldir Walter — PMDB.

**Amapá -**

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

**Rondônia -**

Jerônimo Santana — PMDB; Odacir Soares — PDS.

**Roraima**

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

**Ô SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 56 Srs. Senadores e 412 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Euclides Scalco.

**O SR. EUCLIDES SCALCO** (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O golpe militar da Bolívia, também conhecido como o golpe vil da cocaína, aumentou o número das ditaduras na América Latina. Impediu que um presidente legitimamente eleito pelo voto popular assumisse o poder.

A Bolívia é uma longa história de golpes: em 155 anos de independência, aquele país vizinho já teve 191 governos.

Como sul-americanos que somos, temos o dever de repudiar mais esta violência contra a democracia, e o desrespeito aos direitos humanos, pois na Bolívia, os que violaram a decisão popular implantaram um clima de terror, com prisões e assassinatos dignos do regime nazista, e das atrocidades cometidas no Vietnã, durante o período da *guerra suja*, que tanto marcaram o governo americano.

Os democratas deste Continente não podem deixar de expressar sua solidariedade ao povo boliviano, mas uma vez desrespeitado e colocado à margem do processo político. Devemos, nesta hora difícil para o povo deste país, expressar nossa admiração pela heróica resistência oferecida, e pela demonstração de espírito patriótico do presidente eleito Siles Suazo, que na clandestinidade estabeleceu o Governo legítimo, contrapondo-se àqueles que arbitrariamente se instalaram no poder.

O grito de liberdade e solidariedade continental deve ser uma constante para que um dia, (quê esperamos não esteja distante) os povos latino-americanos possam ver instalados governos que respeitem às decisões do povo, e se constituam regimes em que o exercício democrático seja a expressão suprema de seus povos.

A insatisfação e o repúdio ao golpe promovido pelo Gen. Meza estão expressos nas notas emitidas pelo episcopado boliviano que transcrevo:

"Arcebispado de La Paz

La Paz, 18 de julho de 1980.

**EXORTAÇÃO DO ARCEBISPO**

A Igreja da Bolívia contempla com dor e profunda preocupação os acontecimentos políticos que estão se sucedendo no país.

Foram presos e incomunicáveis muitos cidadãos, cujo número não foi possível ser estabelecido ainda. Vários religiosos e sacerdotes, também em número não confirmado, foram detidos e se ignorou o paradeiro de alguns deles.

As emissoras da Igreja, Rádio Fides e Rádio São Gabriel, foram assaltadas e brutalmente destruídos os equipamentos e instalações de Fides; diretores e jornalistas desta foram presos.

O Jornal Católico *Presencia* foi ocupado por gente armada. Uma casa religiosa foi invadida por forças militares, embora logo tenham-se retirado.

A falta de liberdade e de meios de informação mantém o país num silêncio temeroso e, neste momento, carecemos de informações completas sobre os acontecimentos.

Mas tenho o dever de condenar os desmandos que se cometem e o propósito de calar a voz de um povo como é o boliviano, sensível e patriota, que procura justiça e bem-estar social.

A Igreja tem o dever de orientar estas justas demandas sobre a base da doutrina social que elaboraram os Papas, o Concílio Vaticano II, e os documentos de Medellín e Puebla, assim como as orientações dadas ultimamente pelo Papa João Paulo II.

Ante os difíceis momentos pelos quais passa o país:

— Peço com toda energia aos responsáveis pela atual situação, que se poupe este povo de maiores dores e padecimentos.

— Exijo com toda energia que se ponha em liberdade os que foram detidos sem nenhuma culpa penal formada.

— Peço a reparação dos danos causados às Emissoras da Igreja, também sua imediata volta ao funcionamento e sua livre expressão. *Presencia* deve ser desocupado e garantir-se sua livre e imediata circulação.

— Protesto pelo escandaloso uso das ambulâncias por forças militares armadas, para fins de repressão e para o cumprimento de missões militares e não humanitárias.

— Peço ao povo todo que fortaleça suas melhores energias na prática da caridade fraterna, que recorra ao poderoso meio da oração para alcançar a serenidade que estes momentos exigem.

— Imploro ao Todo-Poderoso converte os corações daqueles que se deixaram arrastar por sentimentos de ódio e peço a Santíssima Virgem que interceda com seu Filho Jesus Cristo para que ampare o povo da Bolívia e o livre de males maiores.

(a) Monsenhor Jorge Manrique".

— O outro documento é o seguinte:

**"COMUNICADO DO EPISCOPADO BOLIVIANO**

O Conselho Episcopal Permanente, reunido em La Paz em caráter de urgência diante dos últimos acontecimentos pátrios, julgou conveniente expressar seu critério e orientar a opinião pública através do seguinte comunicado:

1 — Os graves momentos pelos quais atravessa nossa Pátria, exigem da Igreja Católica uma reflexão séria e serena, que ilumine as mentes e pacifique os ânimos.

2 — É nosso dever de Pastores interpretar os fatos que afetam a toda a nação, à luz da fé, das orientações doutrinárias dos Papas, dos Concílios e das Assembleias de Medellín e Puebla, assim como trazer a secular experiência que a Igreja acumulou através da história.

3 — Feita esta reflexão, lamentamos que tenha sido interrompida na Bolívia, a ordem constitucional, que com tanto sacrifício ia se realizando, e esperamos do novo governo a pronta criação de um clima propício para que a ordem constitucional seja restabelecida o quanto antes.

4 — Reprovamos mais uma vez a violência, causa de tantos confrontos e de tanto derramamento de sangue, e condenamos energicamente os fatos violentos que se sucederam nestes dias: mortos, feridos, invasão de casas religiosas, destruição de alguns meios de comunicação social, intimidações, prisões, etc.

5 — Preocupam-nos os grupos irregulares armados que atuam à margem da lei, e não podem ser identificados por sua maneira peculiar de agir e são causa de graves violações dos direitos humanos. Pedimos a autoridade responsável que controle e faça desaparecer tais grupos.

6 — Deve cumprir-se a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

7 — Lamentamos a declaração de "Zona Militar" ao território da República e pedimos seja levantada o quanto antes, e se restitua a vigência plena da Constituição Política do Estado, segundo a qual nenhum cidadão pode ser detido, preso, nem colocado em prisão sem mandato de autoridade competente. Sempre se deve presumir a inocência enquanto não se prove a culpabilidade (art. 16).

8 — Com a finalidade de vigiar o cumprimento destes direitos, a Conferência Episcopal constituiu uma Comissão que se encarregará de visitar aos detentos, apressar sua libertação, garantir sua segurança e bom trato e proporcionar-lhes — conforme o caso — os auxílios que necessitem.

9 — Desejamos que a atual situação não se agrave. Para isso exortamos a todos, fiéis e homens de boa vontade, que se mantenham unidos no espírito de fraternidade e ajuda mútua, afastando de seus corações todo sentimento de ódio e de vingança.

10 — Recordamos a nossos sacerdotes, clérigos, religiosos e religiosas que não devem manifestar-se publicamente por nenhum grupo ou partido político nem devem se prestar a liderar ações que possam conduzir a violência ou a luta fratricida.

11 — Comunicamos ao Governo Supremo e a todos os cidadãos da Bolívia que nos solidarizamos com as exortações do Arcebispo de La Paz, Monsenhor Jorge Manrique, e condenamos os ataques e calúnias que foi alvo por parte de pessoas despreocupadas. Denunciamos que o último documento emitido por ele foi adulterado por pessoas interessadas.

12 — Finalmente, ao mesmo tempo em que pedimos calma e prudência a todos os bolivianos para que se evite qualquer confrontação e derramamento de sangue, invocamos a proteção do Altíssimo e de N. Senhora de Copacabana sobre nossa querida Pátria e exortamos a todos os fiéis que intensifiquem suas orações e sacrifícios para que a paz reine na Bolívia.

13 — Nós os Bispos, nos reservamos o direito de expressar oportunamente nosso pensamento em comunicados posteriores.

La Paz, 25 de julho de 1980. — Por el Consejo Episcopal Permanente:

(a) — Mons. Luis Rodriguez Pardo, Arcebispo de Santa Cruz, Presidente da C.E.B. — Cardenal José Clemente Maurer, Arcebispo de Sucre — Mons. Jorge Manrique Hurtado, Arcebispo de La Paz — Mons. René Fernández Apaza, Bispo de Oruro — Mons. Alejandro Mestre, Bispo Auxiliar de Sucre, Secretário Geral".

Em anexo estamos entregando os originais dos documentos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. EUCLIDES SCALCO  
EM SEU DISCURSO.  
ARZOBISPADO DE LA PAZ**

La Paz, 18 de julio de 1980

**ENHOSTACION DEL ARZOBISPO**

La Iglesia de Bolivia contempla con dolor y honda preocupación los acontecimientos políticos que están sucediendo en el País.

Han sido detenidos e incomunicados muchos ciudadanos, cuyo número no ha podido ser establecido todavía. Varios religiosos y sacerdotes, también en número no confirmado, han sido detenidos y se ignora el paradero de alguno de ellos.

Las Emisoras de la Iglesia, Radio Fides y Radio San Gabriel, han sido asaltadas y brutalmente destruidos los equipos e instalaciones de Fides; directivos y periodistas de ésta han sido detenidos.

El Periódico Católico "PRESENCIA" ha sido ocupado por gente armada. Una casa religiosa ha sido allanada por fuerzas militares, aunque luego se han retirado.

La falta de libertad y de medios de información mantiene al País en un silencio temeroso y, en este momento, carecemos de informaciones completas sobre los acontecimientos.

Pero tengo el deber de condenar los atropellos que se cometen y el propósito de acallar la voz de un Pueblo como es el Boliviano, sencillo y patriota, que demanda justicia y bienestar social.

La Iglesia tiene el deber de orientar esas justas demandas sobre la base de la doctrina social que han elaborado los Papas, el Concilio Vaticano Segundo, y los documentos de Medellín y Puebla, así como las orientaciones dadas por el Papa, Juan Pablo II últimamente.

Ante los difíciles momentos por los que pasa el País:

— Pido con toda energía a los responsables de la actual situación, que se ahorren a este pueblo mayores dolores y padecimientos.

— Exijo con toda energía se ponga en libertad a los que han sido detenidos sin causa penal alguna.

— Demando la reparación de los daños inferidos a las Emisoras de la Iglesia, también su inmediata puesta en funcionamiento y su libre expresión. PRESENCIA debe ser desocupada y debe garantizarse su inmediata libre circulación.

— Protesto por el escandaloso uso de las ambulancias por fuerzas militares armadas, para fines de represión y para el cumplimiento de misiones militares y no humanitarias.

— Pido al pueblo todo que vigorice sus mejores energias en la práctica de la caridad fraterna; que recurra al poderoso medio de la oración para lograr la serenidad que exigen estos momentos.

— Imploro al Todopoderoso convierta los corazones de aquellos que se han dejado arrastrar por los sentimientos del odio y pido a la Santísima Virgen intermedio con su Hijo Jesucristo para que ampare al pueblo de Bolivia y lo libre de mayores males.

**CONFERENCIA EPISCOPAL DE BOLIVIA**

**COMUNICADO DEL EPISCOPADO BOLIVIANO**

El Consejo Episcopal Permanente, reunido en La Paz con carácter de urgencia a raíz de los últimos acontecimientos patrios, ha juzgado o conveniente expresar su criterio y orientar a la opinión pública con el siguiente comunicado:

1. Los graves momentos por los que atraviesa la Patria, exigen de la Iglesia Católica una reflexión seria y serena, que ilumine las mentes y pacifique, los ánimos.

2. Es nuestro deber de Pastores interpretar los hechos que afectan a toda la Nación, a la luz de la fe, de las orientaciones doctrinales de los Papas, de los Concilios y de las Asambleas de Medellín y Puebla, así como aportar la secular experiencia que la Iglesia ha acumulado a través de la historia.

3. Hecha esa reflexión, lamentamos que haya sido interrumpido en Bolivia el orden constitucional, que con tanto sacrificio se iba realizando, y espe-

ramos del nuevo Gobierno la pronta creación de un clima propicio para que dicho orden constitucional sea restablecido lo antes posible.

4. Reprobamos una vez más la violencia, causa de tantos enfrentamientos y de tanto derramamiento de sangre, y condenamos enérgicamente los hechos violentos que se han producido estos días: muertos, heridos, allanamientos aun de casas religiosas, destrucción de algunos medios de comunicación social, intimidaciones, apresamientos, etc.

5. Nos preocupan los grupos irregulares armados que actúan al margen de la ley, no pueden ser identificados por su peculiar manera de obrar y son causa de graves violaciones de derechos humanos. Pedimos a la autoridad responsable que controle y haga desaparecer a dichos grupos.

6. Debe cumplirse con la Declaración Universal de los Derechos Humanos.

7. Lamentamos la declaratoria de "Zona Militar" al territorio de la República y pedimos sea levantada cuanto antes, y se restituya la vivencia plena de la Constitución Política del Estado, según la qual ningún ciudadano puede ser detenido, *arrestado* ni puesto en prisión sin mandamiento de la autoridad competente. Siempre se debe presumir la inocencia mientras no se pruebe la culpabilidad (art. 16).

8. Con el fin de velar por el cumplimiento de estos derechos, la Conferencia Episcopal constituye una Comisión que se encargará de visitar a los detenidos, acelerar su libertad, garantizar su seguridad y buen trato y proporcionarles — en su caso — los auxilios que requieran.

9. Deseamos que la situación actual no se agrave. Para eso, exhortar a todos, fieles y hombres de buena voluntad, a que se mantengan unidos en el espíritu de fraternidad y mutua ayuda, alejando de sus corazones todo sentimiento de odio y de venganza.

10. A nuestros sacerdotes, clérigos, religiosos y religiosas, les recordamos que no se han de abanderizar públicamente por ningún grupo o partido político ni se han de prestar a liderizar acciones que puedan conducir a la violencia o à la lucha fraternida.

11. Hacemos saber al Supremo Gobierno y a todos los ciudadanos de Bolivia que nos solidarizamos con las exhortaciones del Arzobispo de La Paz, Mons. Jorge Manrique, y condenamos los ataques y calumnias de que ha sido objeto por parte de personas desaprensivas. Denunciamos que el último documento emitido por él ha sido adulterado por gente interesada.

12. Finalmente, al tiempo que pedimos calma y cordura a todos los bolivianos para que se evite cualquier enfrentamiento y derramamiento de sangre, invocamos la protección del Altísimo y de Nuestra Señora de Copacabana sobre nuestra querida Patria y exhortamos a todos los fieles a que intensifiquen sus plegarias y sus sacrificios para que reine la paz en Bolivia.

13. Los Obispos nos reservamos el derecho de expresar oportunamente nuestro pensamiento en ulteriores comunicados.

La Paz, 25 de julio de 1980 — Por el Consejo Episcopal Permanente: Mons. Luis Rodriguez Pardo, Arzobispo de Santa Cruz, Presidente de la C.E.B. — Cardenal José Clemente Maurer, Arzobispo de Sucre. — Mons. René Fernández Apaza, Obispo de Oruro — Mons. Jorge Manrique Hurtado, Arzobispo de La Paz — Mons. Alejandro Mestre, Obispo Auxiliar de Sucre, Secretário General.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Freitas Diniz.**

**O SR. FREITAS DINIZ (PT — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:**

A Nação toda tem conhecimento dos atos terroristas que vêm sendo praticados pela direita extremada com o beneplácito do Governo Federal.

Todos os dias, nas mais diversas cidades do País, são incendiadas bancas de jornais e revistas. Pessoas são seqüestradas, assassinadas, desaparecidas. Aí está o episódio lamentável do jurista Dalmo Dallari; aí está o episódio do desaparecimento do Padre Jorge Oscar.

Estes fatos, como disse, são do conhecimento de toda a Nação brasileira.

Hoje, pela manhã, em companhia do nobre Deputado Roberto Freire, ouvimos o noticiário da Rádio Alvorada e tivemos o desprazer de ouvir a manchete daquele noticiário quando dizia o repórter que o terrorismo chegou a Brasília. E realmente constatamos aquela informação. O jornalista dizia que hoje a extrema direita havia explodido uma banca de jornais e revistas na Av. W-3, a principal da Capital Federal. Para lá nos deslocamos e realmente constatamos que aquela banca de revistas e jornais de propriedade — não as instalações, mas os jornais e revistas — do Sr. Ennio Ney Teixeira, que tem concessão para utilizar aquele próprio. Constatamos realmente que lá o terrorismo andou pela madrugada, à calada da noite, entre uma e duas horas da manhã, e fez explodir um petardo, uma bomba, já constatada a sua existência pela perícia da Polícia Federal.

Vejam bem, Sr. Presidente, e Srs. Congressistas, os terroristas já estão na Capital da República, já estão desafiando a "autoridade" do Presidente da República e do Ministro da Justiça. Na realidade, nós registramos este fato para mostrar, em primeiro lugar, que não existe segurança neste País, muito embora, este Governo e este regime só fale em segurança. Aí está o SNI, a chamada comunidade de informações de segurança; aí está a Escola Superior de Guerra com a sua doutrina de segurança nacional, mas de segurança nacional contra os reais interesses nacionais, mas para defender, isto sim, os interesses escusos de grupos internacionais que estão realmente liquidando este País.

Vejam bem, Sr. Presidente, e Srs. Congressistas, o fato é realmente um fato grave. E aproveitamos a oportunidade para relatar a conversa que nós tivemos com o dono dos jornais e das revistas, com o Sr. Ennio. O Sr. Ennio nos pediu: "Deputados, realmente, registrem, protestem, mas não fiquem só no protesto. Há necessidade realmente que esta coisa se modifique."

Então, é hora de este Congresso tomar uma posição, para que não fique subalterno, agachado como um subpoder. Se os Deputados, se os Senadores realmente entenderem de assumir as suas responsabilidades, nós poderemos realmente modificar esse estado de coisas, para que não fiquemos somente no protesto, porque o protesto também pelo protesto, não levará a nada.

Nós estamos realmente, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, em grandes dificuldades porque, nós da Oposição somos, em realidade chamados, nesta hora difícil, para uma tomada de posição.

Acho e estou convencido de que as Oposições brasileiras não podem mais ficar no protesto; elas têm realmente de avançar, elas têm realmente de, junto com o povo, partir para uma alternativa: alternativa de poder democrático, nacionalista que, em verdade, esteja entrosado com os interesses nacionais.

Esse atentado é um atentado que reputo da maior gravidade, até porque, como nos disse o Sr. Ennio, aquele pequeno edifício, aquela pequena casinha é propriedade do povo brasileiro, porque o Sr. Ennio tem uma concessão do GDF e como tal, uma concessão do Governo Federal. Portanto, os terroristas já estão dilapidando o próprio patrimônio do povo, diretamente, na pessoa do Sr. Ennio que tem a concessão daquele próprio federal.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, é hora de uma tomada de posição e esta é realmente a posição do nosso Partido, do Partido dos Trabalhadores.

Não iremos ficar só no protesto. Não! Acreditamos que as Oposições irão realmente propor algo que irá de uma vez acabar com estas posições radicais dos direitistas e, de uma vez por todas retirar os omissos e os coniventes com esta mesma direita radical. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Roberto Freire.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PMDB-PE)** — Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Em várias cidades do País, ontem, foram realizados atos públicos de repúdio aos recentes atentados terroristas, atos massivos, atos amplos e democráticos, pois todos estão participando ativamente desses atos.

Talvez como uma resposta a esse despertar da consciência democrática nacional, hoje, tenha se dado: o Sr. Ennio Ney Teixeira, jornaleiro da banca Disneylândia, na SQS — 514, Bloco BC na Av. W-3, aqui no Distrito Federal, sofreu um atentado a bomba.

A Polícia Federal ainda não entregou à perícia, mas informou extra-oficialmente que foi, através de um explosivo plástico colocado numa das viaduras daquela banca de revistas.

O companheiro Freitas Diniz, com quem estivemos no local, hoje pela manhã, ao saber deste atentado já informou inclusive da conversa com o proprietário daquela banca. Ele diz mais; ele não diz apenas que aquele atentado não atingiu só a sua pessoa, pois vai mais além, atingindo um próprio federal. Ele diz que a sua pessoa hoje, a sua segurança pessoal é responsabilidade única e exclusiva do General Figueiredo.

É importante dizer isso, é importante porque o assomo da extrema-direita, do fascismo que tem vinculações estreitas com este regime pós 64, ao praticar esta série de atentados não os está apenas praticando contra os jornais chamados alternativos, contra a imprensa da esquerda; ele está praticando atentados contra a própria convivência na sociedade. Ele tenta instaurar um temor, o regime do medo, tenta através desses atos, exatamente, impedir a possibilidade de uma transição para um regime democrático que toda a sociedade brasileira deseja e, portanto, vai contra os interesses dos próprios detentores do poder, os quais se não apurarem, se não tomarem medidas concretas e efetivas — e não apenas lamentando, e se a maioria não vem aqui apenas lamentar, mas exigir, — junto com a Oposição, com os setores democráticos, a apuração desses atentados e a responsabilidade penal dos seus autores, está

atentando contra a própria instituição da República. As Oposições exigem a apuração. Os atos públicos e atos de massa que irão começar a existir neste País, englobando todos os setores democráticos, precisam ter o respaldo dos democratas que estão no Governo e acredito que eles existam.

É importante que toda a sociedade brasileira que quer um regime de convivência democrática se ponha ante esses atentados porque eles não atingem apenas à transição de um mínimo de prática democrática que nós temos. Ele atinge a própria estrutura da sociedade brasileira. O temor, o medo, só nos levam ao fascismo. Esses atentados são o encaminhamento que a extrema-direita, que os obscurantistas querem trilhar. Precisamos apagar esses incêndios e desativar essas bombas. Hoje, são setores democráticos de esquerda deste País e os jornaleiros que veiculam as suas idéias que estão sofrendo. Amanhã, será todo o povo brasileiro! (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

**O SR. PEIXOTO FILHO (PMDB — RJ)** — Pronuncia o seguinte discurso:

Sr. Presidente, Srs. Congressistas.

Desde há muito que venho ocupando esta tribuna para solicitar a atenção do governo fluminense sobre a rede de hospitais, Centros, Postos e Subpostos de Saúde que permanecem desaparelhados de material e pessoal, para atender às suas finalidades específicas, agora, diretamente ao Governador Chagas Freitas, confiante na sua ação.

Por isso, em que pesem as afirmações em contrário das autoridades da Secretaria de Saúde, não se pode negar que as laboriosas populações fluminenses estão recebendo precária prestação de assistência médica-cirúrgica-hospitalar.

As deficiências se generalizam e se agravam cada vez mais, como bem demonstra uma constrangedora realidade: aparelhos de raios X, quando não estão quebrados, faltam filmes para o seu funcionamento; carência de médicos, enfermeiros e auxiliares; medicamentos e até simples esparadrapo ou algodão têm impedido o normal funcionamento de Centros, Postos e Subpostos de Saúde existentes, ocasionando sérios prejuízos às camadas mais pobres das populações interioranas fluminenses.

Os hospitais oficiais, por sua vez, lutam também com sérias dificuldades, para atender a demanda cada vez maior de doentes carentes de recursos, especialmente por falta de medicamentos.

Ressalte-se que, até o advento da fusão GB-RJ, o antigo Estado do Rio possuía apenas 26 (vinte e seis) hospitais, entre oficiais e particulares nos seus 63 (sessenta e três) municípios para atender uma população superior a quatro milhões de habitantes.

Daí, a imperiosa necessidade de estarem bem aparelhados os Centros, Postos e Subpostos de Saúde do novo Estado, para uma melhor prestação de serviço ambulatorial, visando suprir em parte as deficiências das unidades hospitalares.

Sr. Presidente, já não é preciso dizer mais nada para que o futuro Governador fluminense melhor conscientizado da grave problemática, adote as medidas cabíveis, tendentes a eliminar as deficiências apontadas que vêm impedindo ou retardando o normal funcionamento dos Hospitais, Centros, Postos e Subpostos de Saúde. Isto chega! (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Paulo Lustosa:

**O SR. PAULO LUSTOSA (PDS-CE)** — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

No Estado do Ceará, na sua área metropolitana, em Fortaleza, existe um conjunto habitacional construído há mais de dez anos, onde residem cerca de dez mil famílias, aproximadamente 40 mil pessoas. Em torno desse conjunto, em função da localização industrial de vários empreendimentos, começam a ser desenvolvidos outros assentamentos habitacionais populares; e, infelizmente, esses conjuntos sofrem de uma série de deficiências e carências que limitam o desempenho, limitam a vida das populações, principalmente dessas populações já tão marginalizadas em todo o processo econômico-social do País.

Fui solicitado, através de manifestação da sua população como um todo para encaminhar ao Ministro Jair Soares um pleito relacionado com a construção de um hospital-maternidade, em padrão bastante simples e de dimensões relativamente reduzidas, mas que permitiria dar um atendimento o mais rápido, o mais breve, o mais pronto às populações tão carentes daquela área. Encaminhei a solicitação ao Ministro Jair Soares e, na oportunidade, S. Ex<sup>a</sup> colocou para mim, talvez, a impossibilidade de atendimento de tão justo, urgente e oportuno pleito, face à limitação de recursos da sua Pasta.

Acredito que esta limitação de recursos deve existir, já que a Previdência tem uma série de problemas e enfrenta déficits bastante significativos, mas há de se convir que talvez o que falta, a nível de uma série de decisões nacionais, é exatamente uma hierarquização de prioridades, onde aquelas prioridades relacionadas com a melhoria da qualidade de vida da população devam ser prioritariamente atendidas.

Portanto, gostaria de refazer a solicitação ao Sr. Ministro, pedir que repense a proposição feita por aquelas populações, que representa uma solicitação de caráter urgente e bastante significativo para a melhoria das suas vidas.

Um outro aspecto relacionado com esse próprio conjunto é relacionado com o sistema de transportes. Há uma possibilidade, dentro do desenvolvimento da EBTU, de criação de um ramal ferroviário que possa atender às populações desse conjunto e, consequentemente, diminuir o peso das despesas de transporte para tais populações.

Acredito que isso não representaria investimento tão significativo, e integraria melhor o sistema metropolitano de transportes da cidade de Fortaleza, permitindo um melhor atendimento dessas populações.

Um outro aspecto relacionado ainda com o Conjunto-José Walter diz respeito ao atendimento das suas populações, principalmente as lavadeiras, que não dispõem de um conjunto de lavanderias. Esta proposição poderia ser atendida pelo Governo, através do seu brilhante e eficiente Programa de Promoção Social.

Finalmente, há uma outra solicitação feita por essas populações, relacionada com o grande Centro Social Urbano que foi construído à época em que eu pessoalmente coordenava o Programa Nacional de Centros Sociais Urbanos no Ceará. Existe o grande Centro Urbano Adauto Bezerra que, lamentavelmente, à falta de recursos, não tem meios de fazer a sua manutenção adequada, e não representa mais hoje uma opção de lazer e tampouco de profissionalização da população ou de desenvolvimento de um sentimento comunitário.

Portanto, desses quatro pleitos dirijo dois deles ao Governo do Estado e dois ao Governo Federal, no sentido de que possam atender a uma população tão carente e desta forma suavizar suas agruras e suas penúrias no enfrentamento da vida cotidiana. (Muito Bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Leorne Belém.

**O SR. LEORNE BELÉM** (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A minha cidade natal, Quixeramobim, que tenho a honra de representar no Congresso Nacional, está, desde o dia 8 próximo passado, comemorando a semana do município.

Nesta oportunidade, gostaria de congratular-me com o Prefeito do Município, Sr. Álvaro Carneiro, com as demais lideranças locais na pessoa do Deputado Estadual Alfredo Machado e do líder, Professor Osvaldo Martins que, pretendendo dar ao evento um caráter festivo, acharam por bem elaborar um programa cívico, ao mesmo tempo em que promovem uma série de inaugurações, não só de obras executadas pela administração municipal, mas também de outras tantas levadas a efeito em convênio com o Governo do Estado. E muito a propósito, no próximo dia 14, quando efetivamente se comemora o dia do município, ali estará S. Ex<sup>a</sup> o Governador Virgílio Távora para participar das solenidades alusivas ao acontecimento, mas também para inaugurar diversas obras executadas no Município de Quixeramobim, pelo Governo do Estado. E aqui eu destacaria a linha de eletrificação rural que beneficia toda a bacia leiteira do meu município, que será solenemente inaugurada no Distrito de São Miguel, um dos grandes núcleos populacionais de Quixeramobim.

Com este registro, Sr. Presidente e Srs. Congressistas desejo formular os melhores votos para que as lideranças daquele município continuem unidas em torno do objetivo comum, que é trabalhar pelo progresso, pelo desenvolvimento e pelo bem-estar do povo quixeramobiense.

Muito obrigado. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Bonifácio de Andrada.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA** (PDS — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Ilustres representantes da Oposição trouxeram a esta Casa denúncias a respeito de violências e, como informaram, de ação terrorista ocorrida nesta Capital, como também outros fatos de igual teor desenvolvidos em outras partes do País.

Como sempre, os ilustres Deputados da Oposição não reconhecem no Governo da República a ação eficaz que vem realizando em prol da manutenção da ordem, preferindo uma atitude de críticas ao apelo construtivo.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, cumpre-nos comunicar à Casa que o Governo Federal, através dos órgãos administrativos competentes, vem agindo com eficiência e com o maior esforço, para pôr fim a todos esses cometimentos ilegais e violentos que atentam contra a ordem pública, trazendo não só a perturbação e a intranquilidade, mas sobretudo aquela tensão social e política que não é produtiva na hora em que vivemos. Mas, é preciso que também nós possamos comunicar à Casa que a ação energética do Governo da República e dos governos estaduais é contra todo tipo de violência, é contra todo tipo de terrorismo, contra todo tipo de infração legal, tanto sejam os autores elementos vinculados ao que se chama extrema direita, como sejam os autores vinculados à chamada extrema esquerda, porque esta existe muito bem organizada em todos os países do mundo, como também o Governo age contra os criminosos comuns, que hoje, infelizmente, adquiriram técnicas mais aprimoradas de ação violenta em busca dos objetivos dolosos.

Não furtarão, Sr. Presidente, os Governos da República e dos Estados, a cumprimento de seus deveres no cumprimento da ordem. E isto farão quaisquer que sejam os inimigos que pretendam atentar contra o nosso regime democrático, porque sabemos que nos intuios criminosos contra a segurança pública não apenas existem os extremados da direita como a eles se aliam nesse desiderato os extremados da esquerda, aliás espalhados em várias partes do mundo, como dizem os jornais e as TVs, juntamente com aqueles outros extremados do crime comum, da ação e problema penais comuns.

Assim, pois, colocada nos seus devidos lugares a questão ora levantada, nesta Casa, reiteramos, pois, que o Governo brasileiro não está ausente do cumprimento da sua ação maior que é o resguardo da ordem pública para o nosso progresso democrático e social. (Muito, bem!)

**O SR. ISRAEL DIAS-NOVAES** (PMDB — SP) — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Israel Dias-Novaes, que falará como Líder.

**O SR. ISRAEL DIAS-NOVAES** (PMDB — SP. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O nobre Deputado Bonifácio de Andrada, tomado pela generosidade dos líderes principiantes, tomou-se de um vezo perigoso, a meu ver, que é o de defender sistematicamente o Governo, sobretudo quando ele não tem razão.

Vê V. Ex<sup>a</sup> aonde pode levar essa prática, esse vezo, essa tendência. A Liderança existe para explicar os fatos e colocar o Governo bem, quando ele pode ser colocado bem. No caso dos atentados terroristas, o Governo é indefensável e, no entanto, a sua Liderança, nesta Casa, insiste em defendê-lo.

O Deputado, com a honestidade que o caracteriza, honestidade pessoal inegável, honestidade que honra os seus maiores, colocou, quem sabe, se subconscientemente, a ação do Governo no futuro. Então, o Governo agirá, o Governo fará, o Governo atuará, e outros futuros, quando os casos são eminentemente presentes e até passados.

Como o Governo fará a apuração dos fatos alusivos, por exemplo, ao jurista Dalmo Dallari, se esses fatos já têm um mês e nada fez?

O Governo está em total inoperância, Sr. Presidente, e Srs. Congressistas.

Ainda hoje, o jurista Dalmo Dallari, um dos homens de prole deste País, um dos homens que honram o seu tempo e o seu País, este homem foi detido, mas não foi detido por forças obscuras, inexistentes, foi detido por homens da Polícia Federal, em São Paulo, durante a greve do ABC, a greve dos metalúrgicos. Foi por eles conduzido preso juntamente com o seu colega o jurista José Carlos Dias, Presidente da Comissão de Defesa das Anistias de São Paulo. E para onde os dois foram conduzidos presos, Sr. Presidente? Eles foram conduzidos presos até à Polícia, à delegacia. Lá, foram recebidos pelo delegado e lá foram devidamente autuados. Ao cabo de quatro horas de detenção, o delegado alegou que tinha havido um engano de ordem e os liberou. Agora, o eminente professor Dalmo de Abreu Dallari reclama do Governo, das autoridades policiais a exibição a ele de fotografias dos policiais federais, em São Paulo, para ver se ele ajuda as diligências e identifica os seus aprisionadores, o que lhe está sendo sistematicamente negado. Quer dizer, ele foi preso por policiais, entregue por policiais a outro policial e, no entanto, as fotografias desses aprisionadores não lhes são exibidas, o que dificulta a diligência, impedindo a apuração dos fatos, na tentativa de fazê-los cair no esquecimento. Agora, nós temos aí uma estrutura, porque isto é uma estrutura criminosa. Ao mesmo tempo, em numerosas capitais cometem-se atentados que têm o objetivo claro de impedir a divulgação da imprensa livre, a chamada imprensa alternativa em nosso País.

Então, partes, elementos, agentes dessa engrenagem chegam às bancas de jornais e indagam: "Você tem aí o Movimento, você tem aí o Pasquim, você tem aí publicações do gênero? Se você não tem, está bem. Se você tiver, jogue

fora ou então terá do que se arrepender". E se não jogar fora, à noite vem um incendiário, vem um portador de uma bomba e destrói aquele instrumento de cultura e de informação que é a banca de jornais.

Até agora nós não temos informação positiva alguma da atuação repressiva do Governo. Nada. Nenhuma. As diligências prosseguem, mas nem se sabe a natureza dessas diligências.

Na verdade, Sr. Presidente, dá-nos a impressão de que não se faz nada. Há pouco tempo, nós tivemos um acontecimento precioso, um episódio utilíssimo para o devendamento, para que se colha o fio da meada da engrenagem sinistra que hoje alarma o País. Durante um conflito de rua, na Freguesia do Ó, em São Paulo, 600 populares demandavam à sede onde desparava o chamado "Governo itinerante". Foram eles impedidos de prosseguir na sua caminhada por um pugil de agressores, fortemente armados. As fotografias abundaram nos jornais e na televisão: cidadãos com soco inglês, com porretes, com faca, com revólver, etc. Ali, a massa paulista foi violentamente agredida. A dois passos, o Governador do meu Estado, ouvido a propósito, disse: "São os meus amigos que estão me defendendo". Agora, vem o ilustre Líder do Governo dizer: "Tanto o Governo Federal como os Governos estaduais estão empênhados na apuração dos fatos e o farão oportunamente".

Ora, em São Paulo, pelo menos que eu saiba — e eu só posso falar em matéria do Estado que eu represento — em São Paulo faz-se ao contrário, ninguém quer apurar nada, e a não apuração, a impunidade não pode deixar de significar para o jurista José Bonifácio um incentivo à reiteração das práticas delituosas. Só que, Sr. Presidente, agora nós corremos um risco muito sério, e para esse risco eu, como brasileiro e não como oposicionista, advirto o Governo e quem sabe se modestamente posso advertir até mesmo a Nação: existe uma engrenagem, uma estrutura evidentemente de direita, e o Deputado alega que seja contra a direita ou seja contra a esquerda o Governo agirá com igual energia — *agirá*. Existe uma estrutura, apontada como de direita, e os sintomas indicam que seja mesmo de direita. São as talas estruturas paramilitares, estas mesmas estruturas que derribaram o governo legítimo da Bolívia e assassinaram covardemente o líder socialista Marcelo Quiroga de Santacruz. Estruturas paramilitares. V. Ex<sup>e</sup>, que é um ilustre homem público, sabe o que é uma entidade paramilitar. Quer dizer, esse para significa *além* de militar. Então, são entidades oficiais, prestigiadas pela desídia do Poder Público, que resolvem tomar o freio nos dentes e fazem a sua vingança, e fazem a sua punição, à margem da lei.

O que temo, Sr. Presidente, é que, em oposição a essa entidade paramilitar e oficiosa, se organize também uma entidade parapolítica ou qualquer coisa do gênero, e passemos a ter choques de ruas, choques nos Estados, choques pelo interior, choques nas Capitais, quer dizer, a entidade paramilitar com a entidade parapolítica.

Isto tem um nome, Sr. Presidente. Isto se chama guerra civil. Por isso é que quero que o Deputado José Bonifácio, cujo talento aprecio e cujo patriotismo admiro, peço a S. Ex<sup>e</sup> que não vá com tanta sede ao pote d'água direitista, porque ele está na verdade — quem sabe se até impensadamente — favorecendo esse recrudescimento da violência e esse entrechoque entre brasileiros, que repito — se chama guerra civil. Se o Governo não está aparelhado para previnir, então que o diga de público e volte para o quartel. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adhemar Santillo.

**O SR. ADHEMAR SANTILLO** (PMDB — GO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Ontem foram realizados atos em São Paulo e no Rio de Janeiro contra os atentados terroristas provocados por elementos da extrema direita contra revendedores de jornais alternativos neste País.

O movimento alcançou grande repercussão não somente em São Paulo, como no Rio de Janeiro.

Hoje, por volta de 1 hora e 30 minutos, uma banca revendedora de jornal, aqui, em Brasília, localizada na Avenida W-3, Quadra 514, de propriedade do Sr. Ennio Ney Teixeira, foi também vítima de um atentado terrorista. Desta feita não com os avisos e com as técnicas anteriores, onde usaram cola com limalha de ferro nas fechaduras das bancas. Desta feita usaram uma bomba de grande petardo, que, segundo os primeiros indícios, estava numa embalagem plástica, causando danos materiais àquele estabelecimento revendedor de jornal.

É bom que se diga aqui que se trata de um próprio público do Distrito Federal. O cidadão que ocupa aquele local tem apenas uma concessão do Governo do Distrito Federal.

A chamada falange "Pátria Nova", de extrema direita, a mesma que vem agindo não só no Distrito Federal como em outras Capitais do País, deixou mais uma vez a ameaça, desta feita em um papel escrito com letras de forma,

com caneta esferográfica de cor preta, dizendo que oito bancas de Brasília haviam sido avisadas para não venderem o que eles classificam de "jornalecos comunistas", e que nós classificamos de imprensa alternativa, livre, deste País, e que procura, assim, dar a informação mais precisa e mais correta possível aos seus leitores, como *Pasquim*, *Movimento* e outros jornais mais.

Na admoestação, os integrantes da falange "Pátria Nova" disseram, dentre outras coisas, que agora não haverá um segundo aviso, que daqui para a frente os familiares dos proprietários de bancas de jornais que estão, no entendimento deles, desrespeitando as suas ordens passarão a sofrer todo tipo de ameaça.

Isto é grave, Sr. Presidente. É grave porque esta não é a primeira vez que acontece este fato em Brasília. Quando aqui esteve a artista Ruth Escobar, participando da "Peça de Hensil", também durante toda a sua permanência no Distrito Federal, sofreu atentados de extrema direita, recebimento de telefonemas anônimos, carros que tiveram os seus pneus furados com pregos jogados no pátio, uma bomba localizada dentro do local onde a peça seria encenada.

Esses fatos se multiplicam aqui em Brasília. Todas as vezes que um setor popular se organiza para realizar qualquer trabalho, sofre atentado impunemente, e estranhamos que o Secretário da Segurança Pública do Distrito Federal afirme que a Policia é impotente para dar combate a esse tipo de atentado.

Não é possível, Sr. Presidente.

Os chamados movimentos de esquerda foram todos eles massacrados, todas as organizações de esquerda que viviam na clandestinidade foram massacradas, inúmeros brasileiros foram mortos e se encontram desaparecidos. No entanto, a direita age livremente, formando, como disse o nobre Deputado Israel Dias-Novaes, as brigadas paramilitares, e essas brigadas nada mais querem do que chamar setores da sociedade brasileira para o confronto armado e, aí sim, oferecerem o caldo de cultura àqueles que querem o retrocesso político, àqueles que querem o endurecimento, àqueles que têm medo de o povo marchar no rumo da redemocratização do País.

Está, portanto, o Governo — único responsável por isso tudo — na obrigação de dar combate a esses atentados, que são realizados a qualquer hora em Brasília e que nunca seus praticantes foram apanhados, nunca seus praticantes foram sequer identificados, pelo menos publicamente, por parte da Policia.

Ainda outro dia, Sr. Presidente, dois assaltantes, que nos parecem principiantes, entraram num estabelecimento bancário de Brasília. Levavam em mãos duas granadas, duas granadas que são armas privativas do Exército brasileiro. Onde conseguiram isso? Através de quem? Com que facilidade? Até agora não vimos uma explicação plausível para o caso.

Esperamos, pois, Sr. Presidente, que o Governo Federal, que o Senhor João Baptista Figueiredo, o General que tem afirmado que há de fazer deste País uma democracia, que ele realmente se compenetre da necessidade de redemocratizar o País, e tome todas as providências para coibir esses abusos que, lamentavelmente, têm crescido assustadoramente, sem que haja qualquer tomada de posição por parte das autoridades competentes.

Lamentamos que isso tenha ocorrido.

Esperamos, pois, que as autoridades federais, que têm sido tão zelosas em outros casos, que têm sido tão prestativas em outras oportunidades, esperamos que o setor armado e de informação do Brasil, um dos mais perfeitos do Mundo, que realmente esses setores venham dar tranquilidade e paz à família brasileira.

Os atentados terroristas estão aí, crescendo dia a dia. Os seus elementos são fáceis de serem identificados, estão trabalhando livremente. Esperamos que o Governo, nesta hora, venha atender não ao reclamo da Oposição — não se trata aqui do pedido do PMDB, do PDT, do PT, do PP ou mesmo do PTB, não se trata disso, Sr. Presidente, que o Governo venha atender a uma reclamação da Nação brasileira. O povo exige um ponto final a esses atentados terroristas. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Milton Figueiredo, último orador inscrito.

**O SR. MILTON FIGUEIREDO** (PP — MT). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

No mês de junho, o Conselho Monetário Nacional se reuniu e definiu o valor básico de custeio para todos os Estados do Brasil, por hectare plantado.

Os jornais e os veículos de comunicação social informaram que havia um acréscimo de 100% sobre os valores de 1979 para as safras 1978/1979. Para o meu Estado coube o portentoso valor de 7 mil cruzeiros por hectare plantado, quando para as safras de 1979 e 1980 o valor básico de custeio era de 6 mil e 300, havendo, portanto, um aumento apenas de 14,6%. Os agricultores do meu Estado, da região geoeconómica de Rondonópolis, que compreende

Dom Aquino, Jucimeira, Jaciara, Poxoréu, os da região geoeconômica de Diamantino e os da região geoeconômica de Barra do Garças simplesmente entraram em greve, e hoje há um inusitado espetáculo na minha terra, às portas do Banco do Brasil, em vez de clientes, estão lá depositados os tratores, estão lá depositados as colheitadeiras, estão lá depositados os arados e, possivelmente, se entende que essa greve irá continuar.

Sr. Presidente, a Oposição procurou o Ministro da Agricultura, e tendo sido recebida ontem às 16 horas pelo Ministro Amaury Stabile, propôs ao Sr. Ministro uma modificação do valor básico de custeio usando como parâmetro para a discussão a distância, que é um dos maiores fatores de estrangulamento do desenvolvimento da economia do Estado do Mato Grosso. Até hoje, às 10 horas, o Sr. Ministro Amaury Stabile não se havia ainda encontrado com os outros Ministros da área econômica, os Ministros Delfim Netto e Ernane Galvães para estudarem uma solução do problema.

Assim, Sr. Presidente, desejo participar ao Brasil que os agricultores, conscientes do seu papel na história do desenvolvimento brasileiro, deixaram de aceitar tudo aquilo que a monarquia manda, deixaram de aceitar tudo aquilo que a monarquia decidiu e hoje partem para a solução extrema, a solução da violência, a solução da greve, a solução da pressão, porque entendem que nesta Pátria só se decide matéria econômica e matéria financeira sob a pressão inaudita do povo brasileiro.

Desejo participar a V. Ex<sup>e</sup> à Casa, o trabalho da Oposição que, desde o aparecimento, desde o recolhimento, desde a decisão do Conselho Monetário Nacional, não se omitiu e denunciou, por todos os meios possíveis, por esta Casa, por este microfone, pelas tribunas do Congresso Nacional, pelos jornais, pelas televisões e pelas rádios, a ausência de entendimento do poder central, da monarquia, do desconhecimento do que é o Brasil, quando se sabe que Mato Grosso, o meu Estado, produz 12% de toda a produção nacional de arroz e não recebe os subsídios para que o agricultor de Barra do Garças, para que o agricultor de Rondonópolis e de outras regiões da minha terra recebam do Banco do Brasil, recebam do Governo estadual, esse abúlico Governo estadual da minha terra, a cobertura necessária para que possam, com certeza, empreender o grande salto da agricultura de Mato Grosso.

Desejo participar a esta Casa esta posição, que é nova, Sr. Presidente, na minha terra. O pacífico povo do Mato Grosso se vê obrigado pelo descaso, pelo desconhecimento, se vê obrigado, forçado pela tecnocracia que domina esta República, se vê obrigado a tomar uma atitude máscula, uma atitude viril para conseguir produzir, quando os áulicos, os pusilânimes desta República, quando os ultrapusilânimes desta República vivem dizendo, vivem aparecendo, vivem proclamando que a agricultura é formada pelos amigos do Presidente. Não. São os órfãos do Presidente. A agricultura vive em grande orfandade no meu Estado. A agricultura vive em orfandade institucionalizada por este Governo que usa, está usando, agora, o combate à mordomia, para que a população se esqueça dos grandes escândalos que são acobertados pelos órgãos de publicidade do Governo.

Desejo dizer a V. Ex<sup>e</sup>, à Casa e ao Brasil que algo está surgindo, neste Brasil, nesta Nação, algo de novo, Sr. Presidente, quando pacíficos agricultores, brandindo as únicas armas que possuem, ou sejam, os seus tratores, as suas sementes, os seus arados, pusam desafiar o poder central, e desafiam a tecnocracia, e desafiam a falta de sensibilidade do Governo, da monarquia, porque é uma sucessão de sucessão dessa monarquia que aí está, que paga a preço de ouro, do vil ouro, pesquisas de opinião pública, dizendo que o Presidente é a grande figura desta República. Grande figura esta que abandona o meu Estado, grande figura esta que não manda e que não decide. Ele apenas reina, mas não governa. Se ele governasse, descalabros desse tipo não estariam acontecendo. Se ele governasse, os agricultores de Mato Grosso, pacíficos agricultores, não se declarariam em greve contra o descaso, contra o abuso, contra o impatriotismo, contra a falta de sensibilidade deste Governo que diz uma coisa, mas pensa e age de maneira diversa.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrado o período destinado para breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à leitura da Mensagem nº 94, de 1980-CN, referente ao Projeto de Lei nº 19, de 1980-CN, que dispõe sobre a criação de cargos em órgãos dos Serviços Auxiliares da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

### *São lidas as seguintes*

OFÍCIO Nº 116/80

Brasília, 12 de agosto de 1980.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência o nome do Senhor Deputado Simão Sessim para integrar, em substituição ao do Senhor Deputado Antonio Ferreira, a Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre a Mensagem nº 82/80-CN, que "concede incentivos fiscais às empresas de mineração e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e elevado apreço. — Deputado Nelson Marchezan, Líder do PDS.

OFÍCIO Nº 117/80

Brasília, 12 de agosto de 1980.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência os nomes dos Senhores Deputados Nosser Almeida e Djalma Bessa para integrarem, em substituição aos dos Senhores Deputados Wanderley Mariz e Leite Schmidt, a Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre a Mensagem nº 84/80-CN, que "dispõe sobre recursos recebidos pela Companhia do Amapá (CEA), e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de estima e elevado apreço. — Deputado Nelson Marchezan, Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e deferido o seguinte

Em 12-de agosto de 1980.

Senhor Presidente:

*Na qualidade de Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 59, 60, 61, 62, 63 e 66, de 1980, que "alteram a redação de dispositivos do Capítulo VI do Título I, e acrescenta item ao art. 81 da Constituição Federal". solicito a Vossa Excelência, a prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo concedido a este Órgão para apresentação do parecer, que se encerra no dia 17 de agosto do corrente.*

*Outrossim, esclareço, que tal pedido se justifica pela importância da matéria, objeto de estudo, e que está a exigir do Relator, Senhor Senador Aloysio Chaves, um prazo mais dilatado para elaboração do parecer.*

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e eleva consideração. — Deputado Pimenta da Veiga, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passa-se à

### ORDEM DO DIA

#### Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 47, de 1980-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 74, de 1980-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.755, de 31 de dezembro de 1979, que dispõe sobre a arrecadação e restituição das receitas federais, e dá outras providências.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Congressistas desejando fazer uso da palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.

OS Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

#### O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1980-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 75, de 1980-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.756, de 31 de dezembro de 1979, que aumenta os limites do Decreto-lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, alterados pelos Decretos-leis nºs. 1.460, de 22 de abril de 1976, 1.562, de 19 de julho de 1977, e 1.651, de 21 de dezembro de 1978, e dá outras provisões.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Congressistas desejando fazer uso da palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 3:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1980-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 76, de 1980-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.758, de 3 de janeiro de 1980, que reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores das Secretarias do Tribunal Federal de Recursos e do Conselho da Justiça Federal, e dá outras providências.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Se nenhum dos Srs. Congressistas desejar fazer uso da palavra, vou encerrar a discussão.

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 4:**

Discussão, em turno único, do Projeto do Decreto Legislativo nº 52, de 1980-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 80, de 1980-CN, com voto em separado do Senhor Deputado Walter Silva), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.757, de 3 de janeiro de 1980, que reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores da Secretaria-Geral do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Congressistas desejando fazer uso da palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Decreto Legislativo que acabam de ser aprovados pelas duas Casas do Congresso Nacional, dispensada a redação final, nos termos regimentais, vão à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrada a sessão.**

(Levanta-se a sessão às 12 horas.)

## ATA DA 184<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 12 DE AGOSTO DE 1980

### 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 46<sup>a</sup> Legislatura

#### PRESIDÊNCIA DO SR. PASSOS PÔRTO

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.

**SENADORES:**

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Cunha Lima — Humberto Luceña — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Alberto Lavinas — Hugo Ramos — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Tancredo Neves — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canellas — Valdon Varjão — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrosian — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Tarso Dutra.

**E OS SRS. DEPUTADOS:**

**Acre**

Aluizio Bezerra — PMDB; Amilcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

**Amazonas**

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

**Pará**

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PDS; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

**Maranhão**

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

**Piauí**

Carlos Augusto; Correia Lima — PDS; Hugo Napolcão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

**Ceará**

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Morais — PDT; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Figueiredo Correa — PP; Flávio Marçilio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PP; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

**Rio Grande do Norte**

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PMDB; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Luís — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

**Paraíba**

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PDT; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

**Pernambuco**

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Coutinho — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

**Alagoas**

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PDT.

**Sergipe**

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rollemburg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PP.

**Bahia**

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamin — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildérico Oliveira; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odúlio Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

**Espírito Santo**

Cristiano Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodoro Ferraço — PDS;

**Rio de Janeiro**

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edison Khair — PMDB; Felipe Penna — PP; Florim Coutinho; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Brúno; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

**Minas Gerais**

Aécio Cunha — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Darío Tavares — PDS; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PDT; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Bacarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Nogueira de Rezende — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Sílvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

**São Paulo**

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Athié Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Balducci Filho — PDS; Benedito Marçilio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PT; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Pedro Geraldo Costa — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo; Ruy Silva; Salvador Julianelli —

PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

**Goiás**

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro; Genésio de Barros — PDS; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS; Vilmar Guimarães — PDS.

**Mato Grosso**

Ailton dos Reis; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

**Mato Grosso do Sul**

Antônio Carlos de Oliveira — PT; Leite Schmidt — PDS; Levy Dias — PMDB; Ruben Figueiró — PDS; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro — PDS.

**Paraná**

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — MDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gera — PMDB; Antônio Annibelli; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PDS; Mauricio Fruet — PMDB; Nivaldo Krüger — PMDB; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães PP; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

**Santa Catarina**

Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

**Rio Grande do Sul**

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebíades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluízio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazzelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Cestamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Waldir Walter — PMDB.

**Amapá**

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

**Rondônia**

Jerônimo Santana — PMDB; Odacir Soares — PDS.

**Roraima**

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 56 Srs. Senadores e 412 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

**O SR. PEIXOTO FILHO** (PP — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Foi instalado ontem, data que registra o aniversário de Fundação dos Cursos Jurídicos Brasileiros em Campinas, Estado de São Paulo, o II Congresso Latino-Americano de Direito do Trabalho.

É uma promoção da Universidade Católica de Campinas e do Instituto Latino-Americano de Direito do Trabalho e da Previdência Social, atualmen-

te presidido por um brasileiro, o Professor Octávio Bueno Magano, da Universidade de São Paulo.

O Congresso tem na presidência o Ministro Mozart Victor Russomano, do Tribunal Superior do Trabalho, ex-presidente e atual presidente honoris causa do Instituto Latino-Americano de Direito do Trabalho.

No seu discurso de instalação do Congresso, o Ministro Russomano sustentou a necessidade de fazer com que o Direito do Trabalho contribua, mais energicamente, para a reformulação da sociedade ocidental contemporânea.

Participam ainda do importante Conclave numerosos e festejados juristas nacionais e estrangeiros. Do Brasil, entre centenas de inscritos, encontram-se Evaristo de Moraes Filho, José Martins Catharino, Délia Maranhão, Rezende Puech (que representará o TST), Cássio Mesquita Barros e Wagner Giglio. Destaca-se, também, a presença de vários mestres internacionais do Direito do Trabalho, como Américo Plá Cabanellas (Argentina), Nestor de Buen (México), Lupo Hernandez Rueda (República Dominicana) e outros juristas especialmente convidados para o debate dos principais temas trabalhistas da atualidade.

Sr. Presidente, na oportunidade da realização desse Congresso, permito-me lembrar ao Governo os problemas sociais gerados pela desatualização da Consolidação das Leis do Trabalho, sempre remendada apenas em caráter formal, quando a realidade nacional está a exigir a elaboração de Códigos do Trabalho, de Processo do Trabalho e de Direito Sindical, formalizando-se uma Legislação Trabalhista adequada ao desenvolvimento nacional e às transformações sociológicas como preconizou o relatório do Simpósio realizado pela Câmara dos Deputados na última Legislatura.

Sr. Presidente, é notório que as alterações esparsas da CLT, tão do feito do Governo, não têm correspondido aos anseios das classes obreiras interessadas, gerando, na maioria das vezes, conflitos com diplomas legais vigentes e até com convenções internacionais, das quais o Brasil é signatário.

Sr. Presidente, já não é preciso aditar outras razões para justificar minha presença nesta tribuna a fim de renovar apelo ao Presidente João Baptista Figueiredo no sentido de encaminhar ao Congresso Nacional o anteprojeto de lei de reformulação da Consolidação das Leis do Trabalho, através de Códigos do Trabalho, de Processo do Trabalho e de Direito Sindical, pondo fim a uma dolorosa expectativa por nove longos anos de promessas governamentais. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Paulo Lustosa.

**O SR. PAULO LUSTOSA** (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A universidade brasileira sofre uma série de problemas. O seu crescimento profundamente exacerbado implicou numa massificação que provocou um processo de deterioração na qualidade do ensino, descaracterizando a universidade no seu papel de transformação político-social e cultural da comunidade, reduzindo seu potencial de geração de conhecimentos científico e tecnológico, bem como diminuiu seu desempenho a nível da comunidade. Esse processo tem provocado, como era de se esperar, uma piora na qualidade dos recursos humanos, produzidos pela universidade brasileira; em parte, isso se deve à proliferação muito grande de universidades particulares e mesmo as universidades públicas têm sofrido esse processo, em função de um certo descaso nos orçamentos da União de recursos necessários à manutenção e à ampliação das universidades. Nesse momento o Ministério da Educação e Cultura pretende corrigir uma das facetas desse desequilíbrio, que é a relacionada com o magistério do Ensino Superior. Na verdade, a coexistência de dois sistemas de fundações e autarquias a nível de universidades federais, tem criado, a um só tempo, uma distorção profunda de salários, haja vista esses salários da Fundação, por exemplo da Universidade de Viçosa, em Minas Gerais, onde o salário de um Professor Titular é três vezes os salários de um Professor Titular da mais antiga universidade federal brasileira, que é a Universidade Federal do Rio de Janeiro. Então, o Ministério da Educação resolveu montar um projeto de lei, uma proposta a ser encaminhada pelo Governo Federal no sentido de corrigir essas distorções salariais e estabelecer uma série de estímulos e incentivos ao Professor do Ensino Superior, com vistas a minorar a precariedade, a baixa qualidade do ensino produzido a nível da universidade.

Esse projeto, muito bem elaborado, propunha uma revisão da estrutura dos salários, uma pequena revisão, mas, a ênfase maior do projeto era, exatamente, a parte de progressão horizontal e vertical, criando, efetivamente, um quadro de Professores, considerando as suas qualificações profissionais e estabelecendo estímulos para a sua progressão dentro da universidade. Na verdade, esse plano, muito bem elaborado, consentâneo, foi, pela primeira vez, um plano elaborado a partir de um consenso da comunidade universitária

brasileira, quando foram feitas cinco reuniões regionais e estabelecido, a partir das reuniões, aquilo que deveria ser um esquema básico de cargos e salários, capaz de conferir aos professores os estímulos necessários a transformar aquilo numa carreira, com a progressão tanto horizontal como vertical.

Mas, o DASP fez uma série de alterações no projeto, descaracterizando-o, em muito; deu rigidez ao projeto, inclusive estabelecendo proporções entre professores titulares, mestres, doutores mestres e outros professores, que não se coaduna com a própria filosofia e a própria natureza de ensino, e quebrando a possibilidade de estímulo, porque, criando quadros rígidos, cotas fixas no número de mestres, no número de doutores, no número de professores sem curso de pós-graduação, não estimularia os professores sem curso de pós-graduação a cursos de aperfeiçoamento, porque não teriam as vagas, já que essas vagas já estariam estabelecidas no sistema de cotas fixas.

Mas esse projeto, depois de discussões a nível do gabinete da Casa Civil, foi para a Secretaria de Planejamento e, hoje, se encontra lá no Centro Nacional de Recursos Humanos para um reexame e a busca de uma solução alternativa, que, ao mesmo tempo, garanta a manutenção das características básicas do projeto, em que se estabelece estímulos à ascensão dos professores, tanto dos professores sem curso de pós-graduação, para que se estimulem a tanto, a ascenderem à categoria de professores com curso de pós-graduação a nível de mestrado e a nível de doutorado, como também a nível das chefias de departamento se estabeleçam estímulos especiais para que isso não fique entregue, de modo geral, àqueles professores que têm sobra de tempo ou que são rejeitados, talvez pela própria estrutura do ensino, pela precariedade da sua formação.

Este projeto se encontra na SEPLAN e nós faríamos aqui um apelo ao Ministro-Chefe da SEPLAN e ao Dr. Savazzini, do IPEA, bem como ao Dr. Hamilton Gondin, do CNRH, para que não descharacterizem este projeto nos seus aspectos básicos, que permitirão, efetivamente, começar a melhorar um pouco a qualidade de ensino já tão deteriorado. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Edison Khair.

**O SR. EDISON KHAIR** (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Na realidade, a anistia que este Congresso aprovou não chegou a atender sequer a 20% dos atingidos por todos os atos de exceção vigentes no País desde 1964, até a promulgação da Lei de Anistia.

Para comprovar o que afirmamos, Sr. Presidente, citamos o caso, por exemplo, dos ferroviários da Leopoldina, quando demitidos que foram em massa, por ocasião do AI-1 — e ai, Sr. Presidente, é que nós vemos o quanto o arbitrio, na realidade, não contém nem limites para si mesmo, porque sabíamos que à época, o AI-1, o malcriado Ato Institucional nº 1 — dizia a quem atingia, como toda a norma de exceção. O AI-1 atingia os funcionários públicos; os parlamentares; os magistrados; os militares; enfim, aos detentores de funções públicas. E sendo uma norma de exceção, é mesmo um princípio basilar do Direito que deve dizer a quem atinge, deve discriminar a quem atinge. Mas, na realidade, nem essa legalidade da ilegalidade, nem a legalidade da força foi respeitada e o AI-1 foi usado para atingir funcionários regidos pela CLT como, no caso, por exemplo, dos funcionários da Rede Ferroviária Federal, mais especificamente da Leopoldina e de outras ferrovias do País.

Foi usado, também, para demitir artistas da Rádio Nacional, como Mário Lago; Nora Ney; Jorge Goulart; enfim, uma série de artistas, vítimas da perseguição e do arbitrio instalados no País a partir de 1964.

E é por isso que hoje, em audiência com o Sr. Ministro dos Transportes, Dr. Eliseu Resende, mostrávamos a ele a situação em que se encontram os anistiados, entre aspas, da Leopoldina que, na realidade, atingidos pelo Ato Institucional nº 1, de maneira ilegal, dentro da própria ilegalidade, não conseguiram retornar às funções e sequer conseguiram receber indenizações pela violência que sofreram e, dentre eles, inclui-se o ex-Deputado Temístocles Batista e, centenas de ferroviários e alguns, a anistia já não pode mais alcançar porque a morte prematuramente já os alcançou, de maneira que é o irreparável.

Aliás, Sr. Presidente, neste País, há 16 anos, se cometem males irreparáveis. Mas foi ainda tentando talvez evitar mais males irreparáveis que, pela primeira vez, nós conversamos com um Ministro de Estado da Revolução, ou melhor, do golpe militar de 1964. E o fizemos com delegação dos ferroviários da Leopoldina, delegação do ex-Deputado Temístocles Batista, delegação das famílias dos ferroviários demitidos que, até hoje, na realidade não anistiados, e até hoje esperando não se sabe até quando, a vontade, não do General Presidente, muito menos ainda, a vontade do diretor de repartição, do Coronel diretor que diga: "Volte, você pode voltar para a Rede Ferroviária; você pode voltar para a Leopoldina". Enfim nós votamos uma anistia — isso é bem verdade — permitiu que aqui estivessem conosco de novo, gran-

des figuras como Miguel Arraes, Leonel Brizola, enfim uma centena de outros políticos cassados; contudo, para os trabalhadores, para imensa massa dos trabalhadores essa anistia não se processou, não se processou no modelo econômico e não se processou juridicamente, ainda nos termos da própria anistia como ela foi votada aqui nesta Casa. Continua a anistia de meia-condecoração, continua a anistia de vitrine para ser usada, de preferência, pelas elites dominantes. Muito obrigado. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Airton Soares último orador inscrito.

**O SR. AIRTON SOARES** (PT — SP) Pronuncia o seguinte discurso.  
Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Sindicato dos Comerciários de Brasília, o Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos, o Sindicato dos Seguritários, a Associação dos Vigilantes, o Sindicato dos Bancários, o Sindicato dos Oficiais de Barbeiro e Cabeleireiro, o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Alimentação e Bebidas, o Sindicato dos Empregados de Comércio, Hoteleiro e Similares, o Sindicato dos Distribuidores e Vendedores de Jornais e Revistas de Brasília, nos incumbem de fazer constar nos Anais desta Casa, a nota conjunta que emitem nesta data nos seguintes termos:

"Os atos terroristas que, em diversos pontos do País, já atingiram numerosas bancas de jornais responsáveis pela distribuição de edições da chamada imprensa alternativa, inclusive a pessoa do jurista Dalmo Dallari, chegam agora à vizinhança do Palácio do Planalto, destruindo uma banca na Avenida W/3 Sul, na cidade que Juscelino chamou de "cérebro das decisões nacionais".

Os Sindicatos de trabalhadores do Distrito Federal, sempre veementes na condenação da política econômica vigente, que vem golpeando violentamente o assalariado brasileiro, alertam as lideranças políticas e de trabalhadores da Nação para a manobra através da qual se pretende manipular os protestos dos que se opõem ao Governo, com o objetivo de promover o endurecimento do regime. O fato de condenarmos a política de privilégios das multinacionais jamais nos colocaria ao lado dos que explodem bancas de jornais com o intuito de desgastar diretamente o Presidente da República, não para levá-lo a atitudes liberalizantes, mas sim para substituí-lo por quem estabeleça no Brasil uma ditadura sem máscaras.

O Presidente foi abertamente desafiado. Acreditando na honestidade de Sua Exceléncia, quando afirma repudiar atos de terrorismo, esperam os trabalhadores que a autoridade do dirigente da Nação seja restabelecida, através da mobilização dos órgãos de segurança para, finalmente, identificar e apresentar ao País os responsáveis pelos atentados que intranquilizam a população.

Brasília—DF., 12 de agosto de 1980. — Sindicato dos Comerciários, José Neves Filho — Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos, Paulo Ayrton Campos — Sindicato dos Seguritários, Sylvio Pinho de Oliveira — Associação dos Vigilantes, Francisco D. dos Santos — Sindicato dos Bancários, Lauro S. de Aquino — Sindicato dos Oficiais de Barbeiro e Cabeleireiro; Elias F. da Silva — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Alimentação e Bebidas, Serafim Marques da Mata — Sindicato dos Empregados de Comércio, Hoteleiros e Similares, Constantino Alves de Freitas — Sindicato dos Distribuidores e Vendedores de Jornais e Revistas, Joacy Toles Lemos."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 12 de agosto de 1980.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 86 do Regimento Interno, tenho a honra de comunicar a Vossa Exceléncia, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senador Adalberto Sena pelo nobre Senador Jaison Barreto, na Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 52, de 1980-CN, para examinar os problemas relativos ao crescimento populacional brasileiro.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de minha mais alta estima e consideração. — Senador Humberto Lucena, Vice-Líder do PMDB, no exercício da Liderança.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Será feita a substituição solicitada.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

A presente sessão destina-se à leitura da Mensagem Presidencial nº 94/80-CN, que será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

## MENSAGEM Nº 94, DE 1980 (CN)

(Nº 320/80, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do § 2º do art. 51 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Justiça, o anexo projeto de lei que "dispõe sobre a criação de cargos em órgãos dos Serviços Auxiliares da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, e dá outras providências".

Brasília, 4 de agosto de 1980. — João Figueiredo.

Em 9 de julho de 1980.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Acolhendo proposta do Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Exceléncia, para merecer posterior encaminhamento ao Congresso Nacional, o incluso Projeto de lei que "dispõe sobre a criação de cargos em órgãos dos Serviços Auxiliares da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, e dá outras providências".

Trata-se de medida que complementa o trabalho iniciado com a edição da Lei nº 6.750, de 10 de dezembro de 1979 (Lei de Organização Judiciária do Distrito Federal e dos Territórios), de modo a permitir o necessário e total reaparelhamento de uma Justiça estruturada, até há poucos meses, sob diferente realidade.

Vale ressaltar que o Projeto em apreço é resultante de estudos contidos no Processo MJ nº 3406/80, tendo recebido, quanto aos aspectos formais e orçamentários, importantes contribuições técnicas do Departamento Administrativo do Serviço Público e da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Exceléncia protestos de real estima e profundo respeito. — Ibrahim Abi-Akel, Ministro da Justiça.

### Justificativa do Projeto

Os cargos criados, nos Anexos I a IV, e a que se refere o art. 1º do anteprojeto, assim se justificam:

I — Nos Quadros dos Órgãos Auxiliares da Justiça da 1.ª Instância do Distrito Federal e dos Territórios:

#### a) NO DISTRITO FEDERAL:

##### 1 — Grupo Direção e Assessoramento Superiores — DAS

Atualmente existem 26 cargos de Escrivão, de provimento em comissão, que se propõe sejam transpostos para cargos de Diretor de Secretaria, também de provimento em comissão, Código TJDF-DAS-101.2, porque a Lei de Organização Judiciária do Distrito Federal e dos Territórios (Lei nº 6.750, de 10 de dezembro de 1979), no seu art. 89, assim prevê.

Além dessa transposição, necessário se faz a criação de mais 11 cargos dessa natureza, perfazendo um total de 37 cargos de Diretor de Secretaria, pois foi extinta a 8.ª Vara Criminal, mas foram criadas mais 12 outras.

Nas Circunscrições de Taguatinga e Gama, foram criadas nove (9) Varas, o que exige a existência de um (1) Cartório de Distribuição, em cada uma delas, num total de dois (2) cargos de titulares, de provimento em Comissão, Código DAS-101.2.

Necessário, se faz, ainda, a criação de três (3) cargos de Contador-Partidor, três (3) de Contador-Partidor-Distribuidor e de Depósito Público, a fim de atender às circunscrições existentes no Distrito Federal, em cumprimento ao objetivo descentralizador da Justiça, constante da Lei de Organização Judiciária do Distrito Federal e dos Territórios (Lei nº 6.750, de 10 de dezembro de 1977).

As funções de Contador-Partidor da Circunscrição Judiciária de Brasília vêm sendo exercidas, irregularmente, pelo Cartório de Distribuição, desde 1966, pois a Lei nº 3.754/60, em seu art. 54, in fine, estabelece que, após 5 anos, tais funções deveriam ser desmembradas, o que não ocorreu.

Propõe-se o provimento de tais cargos em comissão, a exemplo dos cargos de Diretor de Secretaria, por ser forma mais dinâmica e de maior flexibilidade, permitindo substituições imediatas, o que assegura a possibilidade de proporcionar aos jurisdicionados uma Justiça mais rápida e, consequentemente, menos onerosa.

Os cargos de Contador-Partidor são propostos a nível DAS-2, em razão de exigirem infra-estrutura semelhante à da Secretaria de Vára, exigindo-se dos titulares a graduação em Ciências Contábeis.

Os cargos de Depositário Público são previstos em nível de DAS-1, considerando, especialmente, o porte da responsabilidade, já que seu titular responderá pela guarda de bens móveis, das mais diversas espécies e valores, colocados sub judice.

O serviço de Distribuição de Mandados, criado na Circunscrição de Brasília pela Lei n.º 6.750/79 (art. 69), deverá exercer papel fundamental na agilização do cumprimento de diligências, estando previsto para o mesmo em fluxo diário, inicial de 300 mandados.

Considerando o volume de trabalho e a importância do funcionamento desse Serviço, para o bom andamento da Justiça, justifica-se a criação de um cargo de Diretor, Código DAS-101.2, cujo titular se responsabilizará pelo recebimento, registro e distribuição aos diversos oficiais de justiça dos mandados judiciais, oriundos de todos os Cartórios da Circunscrição de Brasília, dentro de um critério justo e imparcial, zelando pela sua restituição em tempo hábil, às diversas Secretarias.

#### 2 — Grupo — Outras Atividades de Apoio Judiciário — AJ

A denominação desse Grupo segue o exemplo do existente, na Justiça Federal, razão por que se propõe a criação de cargos pertencentes a esse Grupo, conforme discriminação abaixo:

**Técnico Judiciário:** denominação dada ao atual cargo de Escrevente Juramentado, cujo titular deverá ser Bacharel em Direito, pelo art. 83, § 3º, da Lei n.º 6.750/79, que exige, no seu art. 26, em todas as Serventias, pelo menos dois (2) servidores com fé pública, além do dirigente, tornando-se necessário um mínimo de 96 cargos de Técnico Judiciário, para atendimento aos Cartórios Judiciais, de Distribuição e de Contador-Partidor.

Já havendo 40 cargos de Escrevente Juramentado criados pelo Decreto-lei n.º 1.518/77, e mais 6 (seis) não remunerados pelos cofres públicos, a serem transpostos, cumpre criar cinquenta (50) cargos dessa Categoria Funcional.

**Auxiliar Judiciário:** Atualmente denominado Escrevente Auxiliar; propõe-se a criação de 168 cargos, que, somados aos 87 já existentes, perfarão o total de 255.

Foram calculados 5 para cada Cartório Judiciário, obedecendo-se à proporção de 2 para cada Técnico Judiciário e mais um para datilografar as audiências dos Juízes.

**Atendente Judiciário:** nomenclatura que absorverá atuais 37 cargos de Auxiliar de Portaria a serem transpostos. Propõe-se a existência de 115 cargos, devendo-se criar 78.

Os cálculos obedeceram ao percentual de 2 por Cartório Judicial, mais os necessários ao Serviço de Distribuição de Mandados, Depósitos Públicos, Serviço Administrativo do Juizado de Menores e Cartórios dos Contadores-Partidores.

**Oficial de Justiça-Avaliador:** denominação dada aos atuais cargos de Oficial de Justiça, que, além do cumprimento de mandados judiciais deverão exercer as funções de Avaliação, digo, Avaliador Judicial, Porteiro de Auditórios, cumprir plantão no Tribunal do Juri e realizar praças e leilões, na falta de leiloeiro (art. 83 da Lei n.º 6.750/79).

Em razão da absorção dessas funções pelo Oficial de Justiça, propõe-se a extinção dos cargos de Avaliador da Fazenda e Porteiro de Auditórios. Quanto ao Avaliador Judicial, há 2 cargos, estando 1 vago. Propõe-se assim, a extinção desse e a do outro, quando vagar.

**Médico:** atualmente, na Justiça do Distrito Federal, existem 2 cargos de médico, para assistência à Vara de Acidentes do Trabalho. Em razão do atendimento a ser prestado aos custodiados pela Vara de Menores, necessário se faz a criação de mais um cargo dessa natureza.

Com relação ao Juizado de Menores, visando um melhor atendimento aos delinqüentes, abandonados ou carentes do Distrito Federal, área de constantes correntes migratórias, organizou-se um Serviço de Apoio Administrativo e um Centro de Triagem, com várias dezenas de menores, em regime de internato. Tal serviço é constituído por funcionários cedidos pela Secretaria deste Tribunal, por pessoal oriundo de Convênio com a FEDF e UNB e outros, pagos mediante recibo, sob forma de prestação de serviços de terceiros, constituindo, essa última forma, irregularidade, à vista das disposições legais trabalhistas e das normas da moderna Administração.

Impõe-se a imediata correção dessa situação e constituindo tal Serviço uma realidade, que não pode ser ignorada ou eliminada sob pena de retrocesso, no atendimento, hoje oferecido, aos menores do Distrito Federal, faz-se necessário a criação dos cargos abaixo relacionados:

#### No Grupo de Apoio Judiciário — AJ

Técnico Judiciário:	6
Auxiliar Judiciário:	24

Atendente Judiciário:	10
Agente de Segurança:	36
<b>No Grupo Outras Atividades de nível Superior — NS</b>	
Médico:	1
Odontólogo:	1
Psicólogo:	5
Assistente Social:	13
Bibliotecário:	1
<b>No Grupo Outras Atividades de Nível Médio</b>	
Auxiliar de Enfermagem:	2
Técnico de Contabilidade:	2
Telefonista:	4
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos:	6

Mesmo mantendo os convênios, na parte relativa à assistência Jurídica às famílias e à assistência Pedagógica aos internos custodiados, torna-se indispensável a criação dos cargos supramencionados, pois o Centro de Triagem conta com alas masculina e feminina, exigindo vigilância de 24 horas diárias, já que os que ali se encontram estão em fase de observação e estudo, para triagem posterior, apresentando todos ocorrências policiais registradas na Delegacia de Menores.

A assistência médica-odontológica, bem como os demais serviços de apoio administrativo, são assim, indispensáveis.

O serviço ligado ao Comissariado de Menores necessita de apoio administrativo, já que os Comissários são voluntários, não remunerados pelos cofres públicos.

A parte relativa à assistência social, à adoção e estudos de casos, pede, ainda, uma infra-estrutura administrativa, para bem realizar as atividades da que lhes são inerentes.

A direção desse serviço de Apoio Administrativo corresponde-á a um cargo de Direção e Assessoramento Superiores, Código DAS-101.2, correlacionado com formação de nível superior.

#### b) NOS TERRITÓRIOS FEDERAIS:

##### 1 — Grupo Direção e Assessoramento Superiores — DAS

Atualmente, existem 7 cargos de Escrivão a serem transpostos para Diretor de Secretaria, Código DAS — 101.2, tornando-se necessária a criação de mais 13 cargos dessa natureza, em razão de serem 20 as Varas que deverão funcionar aos três Territórios Federais (Anexo da Lei n.º 6.750/79).

Divididos os Territórios em Circunscrições Judiciais (art. 4º da Lei n.º 6.750/79), algumas delas com mais de uma Vara, indispensável se torna a criação de igual número de Cartórios de Distribuição, com 6 cargos de titulares, também de provimento em comissão, Código DAS — 101.2.

Em razão das enormes distâncias e dificuldades de transporte, faz-se necessário criar, em cada uma das Circunscrições Judiciais cargos de Depositário Público, Código DAS — 101.1, e Contador-Partidor, Código DAS 101.2, perfazendo em total de 14 cargos de cada natureza.

Em atendimento ao disposto no art. 93 da Lei n.º 6.750/79, as Circunscrições de Macapá, Boa Vista, Porto Velho e Ji-Paraná deverão contar com 1 Cartório de Registro de Imóveis e 1 outro que se incumbirá do Registro Civil, Título e Documentos, Notas, Registros das Pessoas Jurídicas e Protestos de Títulos.

Para isso é necessário a criação de seis cargos de Oficial de Registro, de provimento em Comissão, Código DAS — 101.2, transpondo-se dois cargos de Tabelião de Notas já existentes.

##### 2 — Grupo Atividades de Apoio Judiciário — AJ

**Técnico Judiciário, Código AJ 021:** Calculando-se dois cargos para cada Cartório Judicial e Extrajudicial, 1 para cada Cartório de Distribuição e de Contador-Partidor, encontra-se o total de 76 cargos, dos quais propõe-se a transposição de 13 cargos de Escrevente Juramentado, hoje existentes, e a criação de mais 63 cargos dessa Categoria Funcional, com provimento privativo de Bachareis em Direito.

**Auxiliar Judiciário, Código AJ 022:** Foram calculados na seguinte proporção:

Cartórios Judiciais, 6 em cada, tendo em vista os serviços normais, e ainda o relativo a Menores, face à inexistência de Varas especializadas, nos Territórios.

Cartórios Extrajudiciais: 3 em cada

Cartórios de Contador-Partidor: 2 em cada

Depósito Público: 1 em cada

Cartório de Distribuição: 2 em cada.

Previsto um total de 200 cargos, dos quais 172 devem ser criados e transpostos os 28 atuais, de Escrivente Auxiliar.

**Atendente Judiciário, Código AJ — 024:** Categoria que absorverá os 35 atuais cargos de Auxiliar de Portaria, necessitando a criação de mais 78 cargos, a fim de serem atendidas todas, digo, todas as Circunscrições, na proporção de 2 (dois) cargos para cada Cartório.

**Oficial de Justiça-Avaliador, Código AJ — 025:** Em razão das grandes distâncias a serem percorridas, em cumprimento de mandados, são necessários 3 cargos por Vara, o que perfaz o total de 60. Havendo, atualmente, quinze cargos a serem transpostos, é preciso criar mais 45.

Os quantitativos apresentados poderão parecer exagerados, à primeira vista, ocorre, entretanto; que a Justiça de 1.ª instância, no Distrito Federal e nos Territórios Federais, encontra-se, atualmente, em fase de total estrangulamento, com milhares de processos paralisados. A explosão demográfica dos últimos anos, causa apreensões e os mecanismos permanecem estáticos.

Urge corrigir os males decorrentes de décadas de funcionamento precário e, para isso seja possível, são indispensáveis os cargos ora propostos.

#### c) SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA:

Com relação à Secretaria do Tribunal, não houve a previsão da lotação ideal e, em decorrência, de há muito, o Quadro de Pessoal tornou-se insuficiente, para suportar a carga de trabalho, especialmente com relação a determinadas Categorias Funcionais.

Face à Lei n.º 6.750/79, essa insuficiência cresce, ainda, em razão do aumento dos Quadros de Pessoal da 1.ª Instância do Distrito Federal e Territórios.

Enquanto cresce, cada vez, mais a demanda operacional, o número daqueles que podem prestar serviços de apoio administrativo à decisão das lides, no âmbito da Secretaria, permanece o mesmo, senão inferior, ao existente em 1974, quando foi fixado o número de funcionários de cada Categoria Funcional.

Visando o bom funcionamento da Secretaria do Tribunal e das Subsecretarias dos Territórios, apresenta-se o número de cargos a serem criados, nos diversos grupos, distribuídos pelas classes, conforme dispositivos regulamentares.

A Lei n.º 6.750/79 dividiu o Tribunal de Justiça em dez unidades, a saber:

- Gabinete da Presidência;
- Gabinete da Vice-Presidência;
- Gabinete do Corregedor;
- Gabinete dos Desembargadores;
- Gabinete do Diretor Geral (Secretaria do TJDF)
- Secretaria da Corregedoria;
- Secretaria dos Territórios (3);
- Auditoria;
- Departamento Judiciário;
- Departamento Administrativo.

A experiência dos últimos anos tem demonstrado peculiaridades dos serviços exigidos aos ocupantes de cargos de motorista oficial e agente administrativo, que não se harmonizam com as suas qualificações, gerando intensa rotatividade dos servidores, em detrimento dos interesses da Administração.

Visando a solução desse problema, que afeta, intensamente, o bom andamento dos serviços, propõe-se a transformação dos referidos cargos para Agente de Segurança Judiciária, a exemplo das demais Cortes de Justiça.

A estrutura desta categoria contempla, especificadamente, a vigilância e segurança, inclusive atinente à garantia dos magistrados, bem como a vigilância dos imóveis pertencentes ao Tribunal e a segurança interna dos edifícios. Aos ocupantes de tais cargos, exige-se, além de treinamento específico, na área de segurança, habilitação profissional para dirigir veículos automotores.

Atualmente, a vigilância dos imóveis e a segurança interna, bem como parte do transporte de funcionários vem se efetivando, através de serviços locados às empresas prestadoras de serviços, o que tem acarretado certos desvios de função. Ainda mais, quando se trata de carro oficial e ônibus do TJDF, onde não se deve permitir a prestação de serviços de terceiro mesmo por firmas, somente sendo possível, quando o contrato é feito com firmas, prestadora de serviços, e há utilização de condução da contratada.

Tais circunstâncias justificam a proposição da criação da Categoria Funcional de Agente de Segurança Judiciária — TJDF AJ — 026.

Os cargos integrantes do Grupo Serviços Auxiliares e da Categoria Funcional de Agente de Portaria serão transformados em cargos de Auxiliar Judiciário e Atendente Judiciário, respectivamente, passando a integrar o Grupo Atividade de Apoio Judiciário.

Os servidores ocupantes dos cargos transformados, que não lograrem aproveitamento nas novas Categorias, permanecerão em Quadro Suplementar, sendo extintos tais cargos, à medida que forem vagando.

O aumento sensível dos cargos de Auxiliar Judiciário, deve-se à extinção dos Grupos de Serviços Auxiliares — SA, compreendendo Agentes Administrativos e Datilógrafos e à necessidade de dotar-se os Gabinetes dos Desembargadores com dois Auxiliares Judiciais, em cada Gabinete, onde são datilografados os Acórdãos do respectivo Relator.

A criação dos cargos de Engenheiro e Arquiteto deve-se à necessidade de atendimento à manutenção, reparos e construções de inúmeros imóveis do Tribunal, no Distrito Federal e nos Territórios.

Para que todos os servidores possam contar com efetiva assistência sócio-médico-odontológica, é necessária a criação de cargos respectivos, para acompanhamento dos servidores mais necessitados, inclusive no caso de internações hospitalares e orientação social.

O serviço de copa, encarregado da preparação de lanche dos magistrados (Quadro aumentado) e da alimentação dos jurados e servidores, nas sessões do Tribunal do Júri, vem sofrendo aumento sensível de trabalho, havendo, às vezes, necessidade dos funcionários (principalmente em relação ao Tribunal do Júri) trabalharem mais de 24 horas, não podendo, nem devendo, prosperar tal anomalia, justificando-se, em consequência o aumento do número de servidores relacionados com tal atividade.

Em razão dos equipamentos existentes e das atividades planejadas para o Serviço de Microfilmagem, Reprografia e Informática, propõe-se a criação do Grupo Processamento de Dados — PRO-1600, compreendendo os cargos de Analista de Sistema, Programador, Operador de Computação e Perfurador-Digitador.

No que concerne aos Grupos: Atividades de Nível Superior — NS-900, Outras Atividades de Nível Médio — NM-1000 e Artesanato — ART. 100, necessária se faz a criação dos cargos respectivos, a fim de se garantir o bom atendimento das atividades correspondentes com cada grupo.

A criação de cargos de Direção e Assessoramento Superiores — DAS — 100, se faz necessário devido ao aumento numérico de servidores e ao grande fluxo de trabalho que sofrerá a Secretaria desta Corte.

Propõe-se, assim, a criação de:

**Assessor de Desembargador — DAS — 102.3:** cinco cargos em razão da criação de igual número de cargos de Desembargadores, criados pela Lei n.º 6.750/79.

**Assessor Jurídico — DAS — 102.2:** um (1) cargo em razão dos variados assuntos submetidos à apreciação e decisão do Diretor-Geral, inclusive contratos a serem celebrados com empresas diversas, demandando o assunto, não raras vezes, acuradas pesquisas e estudos.

**Assessor — DAS-102.1:** 4 (quatro) cargos, visando atender a Secretaria da Corregedoria, os Departamentos Judiciário e Administrativo e a Diretoria-Geral.

**Chefe de Gabinete — DAS-102.2:** 1 (um) cargo para atender o Gabinete do Corregedor, em razão do fluxo de trabalho, face às atribuições que lhe foram dadas, pela Lei de Organização Judiciária do Distrito Federal e Territórios.

**Chefe de Gabinete — DAS-102.1:** 1 (um) cargo para atender o Gabinete do Vice-Presidente. A diferença de nível para os dois cargos de Chefe de Gabinete deve-se à diversidade quantitativa das funções a serem desempenhadas.

**Diretor de Secretaria de Turmas — DAS-101.2:** 1 (um) cargo, em virtude da constituição de nova Turma de Desembargadores.

**Diretor de Divisão — DAS-101.2:** 1 (um) cargo para atender a Divisão de Engenharia e Arquitetura, responsável pela elaboração e acompanhamento dos projetos de obras de construção, modificação e reparos dos imóveis pertencentes ao Tribunal.

**Diretor de Serviço — DAS-101.1:** 9 (nove) cargos, objetivando atender a estrutura necessária ao bom funcionamento das Divi-

sões de Pessoal, Orçamento e Finanças, e Serviço de Microfilmagem, Reprografia e Informática.

Analizando-se, objetivamente, a situação real e a situação proposta, verifica-se que, com a implantação da Lei da Organização Judiciária, o fluxo de trabalho da Secretaria aumentará, sensivelmente, justificando-se uma "lotação ideal", que assegure o bom andamento dos serviços.

A força de trabalho hoje existente, já não atende às necessidades da Justiça do Distrito Federal, agravando-se os transtornos, com os afastamentos decorrentes de férias e doenças dos servidores.

Enorme será o benefício decorrente do aumento do número de servidores, eliminando-se a atual locação de mão-de-obra especializada, mais cara, às empresas, que responderão tão-somente pela limpeza (Decreto-lei n.º 200/67) pondo-se fim ao regime de pessoal contratado para uma função, mas no desempenho de outra, pela premência de atendimento ao serviço público.

O contingente de pessoal e a estrutura administrativa propostos permitirão à Secretaria do Tribunal e aos Órgãos Auxiliares da Justiça de 1.ª Instância do Distrito Federal e dos Territórios desempenharem, satisfatoriamente, suas atividades durante, pelo menos, os 5 (cinco) próximos anos. — José Fernandes de Andrade, Desembargador Presidente.

#### PROJETO DE LEI N.º 19, DE 1980-CN

**Dispõe sobre a criação de cargos em órgãos dos Serviços Auxiliares da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** Ficam criados, nos Quadros Permanentes da Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e dos Ofícios Judiciais e extrajudiciais, os cargos constantes dos Anexos I a VI.

**Art. 2.º** No Quadro da Secretaria do Tribunal de Justiça serão transformados em cargos de Auxiliar Judiciário os de Agente Administrativo e Datalígrafo, mediante processo seletivo interno, na conformidade da legislação aplicável aos servidores civis da União.

**Parágrafo único.** Os atuais ocupantes dos cargos a que se refere este artigo, que não lograrem aproveitamento, passarão

para Quadro Suplementar, cujos cargos serão extintos quando vangarem, sem prejuízo das promoções e acesso que couberem.

**Art. 3.º** Nos Quadros dos Ofícios Judiciais de que trata esta Lei serão transpostos para: Técnico Judiciário, os cargos efetivos de Escrivão e Escrevente Juramentado; Auxiliar Judiciário, os de Escrevente Auxiliar; Oficial de Justiça Avaliador, os de Oficial de Justiça.

**§ 1.º** Até sua vacância, fica assegurada aos atuais ocupantes do cargo de Escrivão dos Ofícios Judiciais, que já o exerciam em caráter efetivo à data da vigência do Decreto-lei n.º 1.518, de 4 de janeiro de 1977, a permanência no cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código JDF-DAS-101.2 ou JTF-DAS-101.2.

**§ 2.º** Os ocupantes do cargo de Auxiliar de Portaria dos Ofícios Judiciais serão transpostos mediante ato do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios para cargos de atribuições correlatas ou semelhantes.

**Art. 4.º** Nas transformações e transposições de que tratam os artigos 2.º e 3.º desta Lei o servidor será incluído na primeira referência da classe inicial da categoria funcional correspondente.

**Parágrafo único.** Na hipótese de ser ultrapassada a primeira referência da classe inicial, a inclusão será efetuada na referência de valor igual ou superior mais próximo do atual vencimento básico percebido pelo servidor.

**Art. 5.º** No Quadro dos Ofícios Extrajudiciais da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, não remunerados pelos cofres públicos, os Escreventes Juramentados e Escreventes Auxiliares passarão a denominar-se, respectivamente, Técnicos Judiciais e Auxiliares Judiciais.

**Art. 6.º** As atribuições do atual Tabellão de Notas dos Ofícios Extrajudiciais, referidos no artigo 93 da Lei n.º 6.750, de 1979, serão exercidas por ocupante do cargo de Oficial de Registro, Código JTF-DAS-101.2, de provimento em comissão.

**Art. 7.º** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios ou de outras para este fim destinadas.

**Art. 8.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9.º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

#### A N E X O      I

(Lei n.º \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1980)

#### SERVICOS AUXILIARES DA JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS

#### GRUPO - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES - DAS-100

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
	<b>I - SECRETARIA DO TJDF</b>	
01	CHEFE DE Gabinete	TJDF-DAS-101.2
02	CHEFE DE VARIANTE	TJDF-DAS-101.1
05	ASSISTENTE DE DESMARBADOR	TJDF-DAS-102.2
01	ASSISTENTE JURÍDICO	TJDF-DAS-102.2
04	ASSESSOR	TJDF-DAS-102.1
09	DIRETOR III. SÉRVICO	TJDF-DAS-101.1
01	DIRETOR IV. SECRETARIA DE TURVA	TJDF-DAS-101.1
01	DIRETOR IV. DIVISÃO	TJDF-DAS-101.2
	<b>II - OFÍCIOS JUDICIAIS DO DF</b>	
57	DIRETOR DE SECRETARIA	JDF-DAS-101.2
02	DIRETOR IV. SÉRVICO	JDF-DAS-101.2
02	DISTRIBUIDOR	JDF-DAS-101.2
03	CONTADOR-PARTIDOR	JDF-DAS-101.2
06	DEPOSITÁRIO PÚBLICO	JDF-DAS-101.1
03	CONTADOR-PARTIDOR-DISTRIBUIDOR	JDF-DAS-101.2
	<b>III - OFÍCIOS JUDICIAIS DOS TERRITÓRIOS</b>	
13	DIRETOR IV. SECRETARIA	JTF-DAS-101.2

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
06	OFICIAL DE REGISTRO	JTF-DAS-101.2
14	CONTADOR-PARTIDOP	JTF-DAS-101.2
06	DISTRIBUIDOR	JTF-DAS-101.2
14	DEPOSITÁRIO PÚBLICO	JTF-DAS-101.1

## ANEXO II

(Lei nº de de de 1980)

SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA

DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

GRUPO - ATIVIDADES DE APOIO JUDICIÁRIO-AJ-020

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CLASSE	REFERÊNCIAS
<b>I - SECRETARIA DO TJDF</b>				
04	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TJDF-AJ-021	ESPECIAL	54 a 57
08	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TJDF-AJ-021	C	49 a 53
15	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TJDF-AJ-021	B	44 a 48
17	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TJDF-AJ-021	A	39 a 45
04	TAQUIGRAFO	TJDF-AJ-025	C	49 a 53
01	TAQUIGRAFO	TJDF-AJ-023	B	44 a 48
01	TAQUIGRAFO	TJDF-AJ-023	A	39 a 43
22	AUXILIAR JUDICIÁRIO	TJDF-AJ-022	ESPECIAL	59 a 41
76	AUXILIAR JUDICIÁRIO	TJDF-AJ-022	B	55 a 38
121	AUXILIAR JUDICIÁRIO	TJDF-AJ-022	A	51 a 34
07	ATENDENTE JUDICIÁRIO	TJDF-AJ-024	ESPECIAL	55 a 37
15	ATENDENTE JUDICIÁRIO	TJDF-AJ-024	C	51 a 34
22	ATENDENTE JUDICIÁRIO	TJDF-AJ-024	B	26 a 30
30	ATENDENTE JUDICIÁRIO	TJDF-AJ-024	A	21 a 25

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CLASSE	REFERÊNCIAS
<b>II - OFÍCIOS JUDICIAIS DO DF</b>				
09	AGENTE DE SEGURANÇA	TJDF-AJ-026	ESPECIAL	35 a 57
17	AGENTE DE SEGURANÇA	TJDF-AJ-026	C	31 a 54
26	AGENTE DE SEGURANÇA	TJDF-AJ-026	B	26 a 30
34	AGENTE DE SEGURANÇA	TJDF-AJ-026	A	21 a 25
05	TÉCNICO JUDICIÁRIO	JDF-AJ-021	ESPECIAL	54 a 57
10	TÉCNICO JUDICIÁRIO	JDF-AJ-021	C	49 a 53
15	TÉCNICO JUDICIÁRIO	JDF-AJ-021	B	44 a 48
20	TÉCNICO JUDICIÁRIO	JDF-AJ-021	A	39 a 43
17	AUXILIAR JUDICIÁRIO	JDF-AJ-022	ESPECIAL	39 a 41
59	AUXILIAR JUDICIÁRIO	JDF-AJ-022	B	35 a 38
92	AUXILIAR JUDICIÁRIO	JDF-AJ-022	A	31 a 34
08	ATENDENTE JUDICIÁRIO	JDF-AJ-024	ESPECIAL	35 a 37
16	ATENDENTE JUDICIÁRIO	JDF-AJ-024	C	31 a 34

## ANEXO III

(Lei nº de de de 1980)  
 SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA  
 DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

## GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - NS-PNA

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CLASSE	REFERÉNCIAS
<b>I - SECRETARIA DO TJDF</b>				
01	MÉDICO	TJDF-NS-901	A	43 a 46
01	ODONTOLOGO	TJDF-NS-909	A	43 a 46
01	CONTADOR	TJDF-NS-924	ESPECIAL	54 a 57
01	CONTADOR	TJDF-NS-924	C	49 a 53
02	CONTADOR	TJDF-NS-924	B	44 a 48
03	CONTADOR	TJDF-NS-924	A	37 a 43
01	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	TJDF-NS-923	ESPECIAL	54 a 57
03	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	TJDF-NS-923	C	49 a 53
04	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	TJDF-NS-923	B	44 a 48
07	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	TJDF-NS-923	A	37 a 43
01	ENGENHEIRO	TJDF-NS-916	B	44 a 48
01	ENGENHEIRO	TJDF-NS-916	A	37 a 43
01	ARQUITETO	TJDF-NS-917	A	37 a 43
01	ASSISTENTE SOCIAL	TJDF-NS-930	B	42 a 50
01	ASSISTENTE SOCIAL	TJDF-NS-930	A	35 a 41
01	BIBLIOTECÁRIO	TJDF-NS-932	A	33 a 41
<b>II - OFÍCIOS JUDICIAIS DO DF</b>				
01	MÉDICO	JDF-NS-901	A	13 a 46
01	ODONTOLOGO	JDF-NS-909	A	43 a 46
01	PSICÓLOGO	JDF-NS-907	ESPECIAL	51 a 53
01	PSICÓLOGO	JDF-NS-907	C	46 a 50

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CLASSE	REFERÉNCIAS
01	PSICÓLOGO	JDF-NS-907	B	41 a 45
02	PSICÓLOGO	JDF-NS-907	A	33 a 40
01	ASSISTENTE SOCIAL	JDF-NS-930	ESPECIAL	51 a 53
05	ASSISTENTE SOCIAL	JDF-NS-930	B	42 a 50
07	ASSISTENTE SOCIAL	JDF-NS-930	A	33 a 41
01	BIBLIOTECÁRIO	JDF-NS-932	A	33 a 41

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CLASSE	REFERÉNCIAS
23	ATENDENTE JUDICIÁRIO	JDF-AJ-024	B	26 a 30
31	ATENDENTE JUDICIÁRIO	JDF-AJ-024	A	21 a 25
07	OFICIAL DE JUSTIÇA-VALIADOR	JDF-AJ-025	ESPECIAL	49 a 53
26	OFICIAL DE JUSTIÇA-VALIADOR	JDF-AJ-025	B	44 a 48
40	OFICIAL DE JUSTIÇA-VALIADOR	JDF-AJ-025	A	39 a 43
04	AGENTE DE SEGURANÇA	JDF-AJ-026	ESPECIAL	35 a 37
07	AGENTE DE SEGURANÇA	JDF-AJ-026	C	31 a 34
11	AGENTE DE SEGURANÇA	JDF-AJ-026	B	26 a 30
14	AGENTE DE SEGURANÇA	JDF-AJ-026	A	21 a 25
<b>III - OFÍCIOS JUDICIAIS DOS TERRITÓRIOS</b>				
06	TÉCNICO JUDICIÁRIO	JTF-AJ-021	ESPECIAL	54 a 57
13	TÉCNICO JUDICIÁRIO	JTF-AJ-021	C	49 a 53

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CLASSE	REFERÊNCIAS
19 25	TÉCNICO JUDICIÁRIO TÉCNICO JUDICIÁRIO	JTF-AJ-021 JTF-AJ-021	B A	44 a 48 39 a 43
17 60 95	AUXILIAR JUDICIÁRIO AUXILIAR JUDICIÁRIO AUXILIAR JUDICIÁRIO	JTF-AJ-022 JTF-AJ-022 JTF-AJ-022	ESPECIAL B A	39 a 41 35 a 38 31 a 34
08 16 23 31	ATENDENTE JUDICIÁRIO ATENDENTE JUDICIÁRIO ATENDENTE JUDICIÁRIO ATENDENTE JUDICIÁRIO	JTF-AJ-024 JTF-AJ-024 JTF-AJ-024 JTF-AJ-024	ESPECIAL C B A	35 a 37 31 a 34 26 a 30 21 a 25
04 16 25	OFICIAL DE JUSTIÇA-AVALIADOR OFICIAL DE JUSTIÇA-AVALIADOR OFICIAL DE JUSTIÇA-AVALIADOR	JTF-AJ-025 JTF-AJ-025 JTF-AJ-025	ESPECIAL B A	49 a 53 44 a 48 39 a 43

**A N E X O IV**  
 (Lei nº de de de 1.980)  
**SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA**  
**DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - NM-1006

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CLASSE	REFERÊNCIAS
<b>I - SECRETARIA DO TJDF</b>				
01	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	TJDF-NM-1042	ESPECIAL	37 a 39
03	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	TJDF-NM-1042	B	31 a 36
06	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	TJDF-NM-1042	A	24 a 30
01	DESENHISTA	TJDF-NM-1014	A	24 a 30
04	TELEFONISTA	TJDF-NM-1044	ESPECIAL	24 a 26
15	TELEFONISTA	TJDF-NM-1044	B	19 a 23
24	TELEFONISTA	TJDF-NM-1044	A	11 a 18
02	AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETROCIDADE	TJDF-NM-1027	ESPECIAL	37 a 39
04	AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETROCIDADE	TJDF-NM-1027	D	32 a 36
06	AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETROCIDADE	TJDF-NM-1027	C	27 a 31
15	AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETROCIDADE	TJDF-NM-1027	B	20 a 26
18	AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETROCIDADE	TJDF-NM-1027	A	12 a 19
01	AGENTE DE CINÉFOTOGRAFIA E MICROFILMACÃO	TJDF-NM-1033	C	27 a 32
01	AGENTE DE CINÉFOTOGRAFIA E MICROFILMACÃO	TJDF-NM-1033	B	21 a 26

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CLASSE	REFERÊNCIAS
01	AGENTE DE CINEFOTOGRAFIA E MICROFILMAGEM	TJDF-NM-1033	A	08 a 14
05	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	TJDF-NM-1006	C	21 a 26
08	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	TJDF-NM-1006	B	12 a 18
14	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	TJDF-NM-1006	A	08 a 11
03	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	TJDF-NM-1001	B	31 a 36
03	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	TJDF-NM-1001	A	24 a 30
<b>II - OFÍCIOS JUDICIAIS DO DF</b>				
01	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	JDF-NM-1042	B	31 a 36
01	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	JDF-NM-1042	A	21 a 30
01	TELEFONISTA	JDF-NM-1044	ESPECIAL	24 a 26
01	TELEFONISTA	JDF-NM-1044	B	19 a 23
02	TELEFONISTA	JDF-NM-1044	A	11 a 18
01	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	JDF-NM-1001	B	31 a 36
01	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	JDF-NM-1001	A	21 a 30

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CLASSE	REFERÊNCIAS
01	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	JDF-NM-1006	C	21 a 26
02	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	JDF-NM-1006	B	12 a 18
03	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	JDF-NM-1006	A	08 a 11

**A N E X O V**

(Lei nº de de de 1980  
 SECRETARIA DO TJDF  
 GRUPO - PROCESSAMENTO DE DADOS - PRO-1600

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CLASSE	REFERÊNCIAS
01	ANALISTA DE SISTEMA	TJDF-PRO-1601	A	37 a 43
01	PROGRAMADOR	TJDF-PRO-1602	B	36 a 59
01	PROGRAMADOR	TJDF-PRO-1602	A	32 a 55
01	OPERADOR DE COMPUTAÇÃO	TJDF-PRO-1603	B	30 a 55
03	OPERADOR DE COMPUTAÇÃO	TJDF-PRO-1603	A	24 a 29
01	PERFURADOR-DIGITADOR	TJDF-PRO-1604	ESPECIAL	24 a 26
02	PERFURADOR-DIGITADOR	TJDF-PRO-1604	B	21 a 23
03	PERFURADOR-DIGITADOR	TJDF-PRO-1604	A	16 a 20

A N E X O VI  
 (Lei nº de de de 1.980)  
 SECRETARIA DO TJDF  
 GRUPO - ARTESANATO - ART. 700

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	RIFERENCIAS
01 03	<u>ARTÍFICE DE MECÂNICA</u> ARTÍFICE ESPECIALIZADO ARTÍFICE	TJDF-ART. 702 TJDF-ART. 702	20 3 23 14 1 19
02 04	<u>ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÕES.</u> ARTÍFICE ESPECIALIZADO ARTÍFICE	TJDF-ART. 703 TJDF-ART. 703	20 3 23 14 1 19
01 02 02	<u>ARTÍFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA</u> CONTRANISTRE ARTÍFICE ESPECIALIZADO ARTÍFICE	TJDF-ART. 704 TJDF-ART. 704 TJDF-ART. 704	21 3 29 26 3 25 14 1 19
01 01 02 04 07	<u>ARTÍFICE DE ARTES GRÁFICAS</u> ESPECIAL MESTRE CONTRANISTRE ARTÍFICE ESPECIALIZADO ARTÍFICE	TJDF-ART. 706 TJDF-ART. 706 TJDF-ART. 706 TJDF-ART. 706 TJDF-ART. 706	35 3 37 39 3 34 21 3 29 20 3 25 17 3 19

## LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N.º 1.518, DE 4 DE JANEIRO DE 1977

Dispõe sobre a criação do Quadro de Pessoal dos Órgãos Auxiliares da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, retribuído pelos cofres públicos, e dá outras provisões.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, item II, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica criado, na forma dos Anexos deste Decreto-lei, o Quadro de Serventuários da Justiça, integrantes dos Órgãos Auxiliares da Justiça de Primeira Instância do Distrito Federal e dos Territórios, constituído de cargos de provimento em comissão e de provimento efetivo, organizados em carreira, cujos ocupantes são retribuídos pelos cofres públicos.

Art. 2.º O provimento dos cargos em comissão de Escrivão, constantes do Anexo A, é condicionado à vacância dos atuais cargos efetivos de igual denominação, que se extinguirão quando vagarem, devendo a escolha recair em pessoas que satisfaçam os requisitos gerais para a respectiva investidura, e que possuam diploma de Bacharel em Direito.

Parágrafo único. Os vencimentos dos cargos efetivos a que se refere este artigo são os fixados para os cargos em comissão, constantes da situação nova do Anexo A deste Decreto-lei.

Art. 3.º Os atuais ocupantes de cargos de provimento efetivo serão aproveitados nos cargos constantes do Anexo B, cujo enquadramento far-se-á do de maior para o de menor retribuição e dependerá de habilitação em processo seletivo a ser estabelecido pelo Ministério da Justiça em articulação com o Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

§ 1.º Ao aproveitamento referido neste artigo concorrerão: a Escrevente Juramentado, o Escrevente Juramentado 16; a Oficial de Justiça, o Oficial de Justiça 14 e o Auxiliar Judiciário PJ-7; a Escrevente Auxiliar, o Escrevente Auxiliar 12; e a Auxiliar de Portaria, o Mensageiro 10 e o Servente 7 e PJ-13.

§ 2.º O servidor inabilitado no critério seletivo a que se refere este artigo terá o respectivo cargo incluído no Quadro Suplementar, na situação em que se encontra, o qual será suprimido quando vagar.

Art. 4.º Efetuado o aproveitamento de que trata o artigo precedente, o cargo anteriormente ocupado será considerado automaticamente suprimido.

Art. 5.º O provimento dos cargos iniciais criados por este Decreto-lei processar-se-á mediante concurso público, exigindo-se dos candidatos a Escrevente Juramentado o diploma de Bacharel em Direito; a Oficial de Justiça e Escrevente Auxiliar, conclusão do ensino de segundo grau ou conhecimentos equivalentes; e a Auxiliar de Portaria, conclusão do ensino de primeiro grau.

Art. 6.º A promoção e o acesso obedecerão às normas a serem estabelecidas pelo Ministério da Justiça em articulação com o Tribunal de Justiça do Distrito Federal, observada a legislação pertinente.

Art. 7.º É permitido o acesso à classe inicial de Escrevente Juramentado dos ocupantes da classe final de Oficial de Justiça e de Escrevente Auxiliar, na forma da regulamentação que vier a ser aprovada pelo Ministério da Justiça em articulação com o Tribunal de Justiça do Distrito Federal, observada a legislação vigente, inclusive a escolaridade exigida.

Art. 8.º Observada a necessidade do serviço, caberá ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal dispor sobre a lotação dos cargos de que trata o presente Decreto-lei.

Art. 9.º O provimento e a vacância dos cargos referidos no presente Decreto-lei serão processados por ato do Presidente da República.

Art. 10. A partir da vigência do ato de enquadramento de que trata este Decreto-lei cessará, para os ocupantes dos cargos abrangidos, o pagamento das gratificações pelo exercício de tempo integral e dedicação exclusiva e de serviço extraordinário a este vinculado, das diárias de que trata a Lei n.º 4.019, de 20 de dezembro de 1961, e respectivas absorções, bem como de todas as outras vantagens que, a qualquer título, venham sendo porventura, percebidas pelos mencionados ocupantes, ressalvados, apenas, o salário-família e a gratificação adicional por tempo de serviço.

Art. 11. Os valores de retribuição previstos nos Anexos "A" e "B" deste Decreto-lei vigorarão a partir de 1º de janeiro de 1977.

Art. 12. As despesas decorrentes do disposto neste Decreto-lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios ou de outras para esse fim destinadas.

Art. 13. Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 4 de janeiro de 1977; 156.º da Independência e 89.º da República.

## LEI N.º 6.750, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1979

**Dispõe sobre a Organização Judiciária do Distrito Federal e dos Territórios.**

Art. 93. Os Ofícios Extrajudiciais, na 1.ª Circunscrição dos Territórios do Amapá e Roraima e nas 1.ª e 2.ª Circunscrições do Território de Rondônia, compreendem:

- a) um Cartório de Registro de Imóveis; e
- b) um Cartório que se incumbirá do Registro Civil de Títulos e Documentos, Notas, Registro das Pessoas Jurídicas e Protestos de Títulos.

§ 1.º Nas demais Circunscrições, o Cartório Judicial se incumbirá também de todos os serviços extrajudiciais.

§ 2.º Os Ofícios do Registro Civil poderão ter Subofícios, atendendo às peculiaridades regionais e o interesse público, mediante determinação do Conselho da Magistratura.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Jorge Kalume, Murilo Badaró, Passos Pôrto, Moacyr Dalla, João Lúcio, Helvídio Nunes e os Srs. Deputados Antônio Pontes, Paulo Guerra, Odacir Soares, Hélio Campos, Júlio Martins e Josias Leite.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Adalberto Sena, Lázaro Barboza, Henrique Santillo e os Srs. Deputados Jerônimo Santana, Jader Barbalho e Nabor Júnior.

Pelo Partido Popular — Senador Gilvan Rocha e os Srs. Deputados Miro Teixeira e Bento Gonçalves.

Pelo Partido Trabalhista Brasileiro — Senador Leite Chaves.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — A Comissão Mista, ora designada, deverá reunir-se, de acordo com o disposto no parágrafo segundo do art. 10 do Regimento Comum, dentro de 48 horas, para eleição do Presidente e do Vice-Presidente e designação do relator da matéria.

Nos oito dias seguintes à instalação da Comissão, os Srs. Congressistas poderão, perante ela, apresentar emendas ao projeto.

O prazo destinado aos trabalhos da Comissão Mista esgotar-se-á no dia 1º de setembro próximo.

Uma vez publicado e distribuído em avulsos o parecer da Comissão, esta Presidência convocará sessão conjunta para apreciação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18:30 horas, neste plenário, destinada à apreciação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 50, 51, 53 e 54, de 1980-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-leis nºs 1.759, 1.760, 1.761 e 1.762, de 1980.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 45 minutos.)

## ATA DA 185<sup>a</sup> SESSÃO, EM 12 DE AGOSTO DE 1980

### 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 46<sup>a</sup> Legislatura

#### PRESIDÊNCIA DO SR. PASSOS PÔRTO

ÀS 18 HORAS E 50 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.  
SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Alberto Lavinas — Hugo Ramos — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Tancredo Neves — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canellas — Valdon Varjão — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrosian — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

#### Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

#### Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

#### Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PDS; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélvio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

#### Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

#### Piauí

Carlos Augusto; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

#### Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Morais — PDT; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Figueiredo Correa — PP; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PP; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

#### Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PMDB; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Luís — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

#### Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PDT; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

#### Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Coutinho — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

#### Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PDT.

**Sergipe**

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rollemburg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PP.

**Bahia**

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamin — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hilderico Oliveira; Honorato Viana — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

**Espírito Santo**

Christiano Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferraço — PDS;

**Rio de Janeiro**

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Benjamim Farah — PP; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edison Khair — PMDB; Felipe Penna — PP; Florim Coutinho; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowel Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PP; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

**Minas Gerais**

Aécio Cunha — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Darío Tavares — PDS; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PDT; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PP; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Nogueira de Rezende — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Silvio Abreu Jr. — PP; Tarésio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

**São Paulo**

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Athié — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PDS; Benedito Marçilio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantidio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PT; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octávio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Pedro Geraldo Costa — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo; Ruy Silva; Salvador Julianelli —

PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

**Goiás**

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro; Genésio de Barros — PDS; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS; Wilmar Guimarães — PDS.

**Mato Grosso**

Ailton dos Reis; Carlos Bezerra — PMDB; Correia da Costa; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenço Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP..

**Mato Grosso do Sul**

Antônio Carlos de Oliveira — PT; Leite Schmidt — PDS; Levy Dias — PMDB; Ruben Figueiró — PDS; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro — PDS.

**Paraná**

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gerae — PMDB; Antônio Annibelli; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Éclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PDS; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Krüger — PMDB; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

**Santa Catarina**

Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

**Rio Grande do Sul**

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazzelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Waldir Walter — PMDB.

**Amapá**

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

**Rondônia**

Jerônimo Santana — PMDB; Odacir Soares — PDS.

**Roraima**

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 56 Srs. Senadores e 412 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações. Concedo a palavra ao nobre Deputado Milton Brandão.

**O SR. MILTON BRANDÃO** (PDS — Pl. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Estamos preocupados com a situação do Nordeste. A cada dia aumenta o número de sacrificados. O flagelo domina toda aquela área. Já são cerca de 650 municípios de 5 Estados que estão atingidos pela falta de alimentos, pela falta de trabalho, e com suas populações se deslocando em grande quantidade, em grande massa, à procura de outros pontos do Brasil.

Já comentamos a respeito desse deslocamento populacional, que é grave não somente para a nossa Região, como também para o País, para outras áreas do Brasil. De modo que o que se impunha realmente era fazer com que esses operários, esses homens do campo, ficassem nas suas glebas, nas suas terras, nas suas origens, com as suas famílias. Isto inclusive provoca um desajuste social de proporções consideráveis.

Sr. Presidente, apesar das medidas anunciadas pelos representantes do Governo a respeito de financiamentos, a respeito de frentes de serviços criados na região, estamos recebendo notícias, a todo instante, de que elas não se efetivaram da maneira como foram traduzidas pela imprensa ou pelas manifestações dos representantes do Governo.

De modo que nós queremos, mais uma vez, levar o caso ao Ministro Andreazza em quem reconhecemos qualidades de homem público e o desejo de dar uma orientação melhor, no Ministério do Interior, para todas as áreas daquele município, com a participação efetiva no sentido de combate ao flagelo, de combate à seca Região Nordestina.

Queremos dizer que é preciso de S. Ex<sup>a</sup>, o Ministro Andreazza, maior intercâmbio com o Ministério do Planejamento, com o Ministro Delfim Netto, para que sejam liberadas as quantias anunciadas em favor da nossa população, em favor da nossa área.

Por enquanto alguma coisa tem chegado, mas em proporção mínima, em proporção que não justifica de forma alguma essa ausência, essa demora, esse retardamento.

Queremos dizer que os nordestinos estão passando fome; que os nordestinos estão sofrendo, mais uma vez, os efeitos da estiagem.

Esses combates que têm sido levados a efeito representam apenas paliativos, não representam uma medida concreta, uma média objetiva no sentido de dar combate à seca, de maneira definitiva.

Deixamos registrado mais um apelo e voltaremos à tribuna para tratar do assunto, após entendimentos com as autoridades responsáveis. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José de Castro Coimbra.

**O SR. JOSÉ DE CASTRO COIMBRA** (PDS — SP) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Congressistas:

Há onze anos, em 19 de agosto de 1969, o Governo, tendo em vista a necessidade de impedir o crescimento cada vez maior do dispêndio de divisas na importação de aviões de pequeno e médio porte e colocando o desenvolvimento da indústria aeronáutica brasileira como uma de suas metas prioritárias criava, pelo Decreto-lei nº 770, assinado pelo então Presidente Arthur da Costa e Silva, a EMBRAER — Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A.

Para surpresa de muitos, a indústria de projeto, desenvolvimento e fabricação de aeronaves no Brasil, a partir da data de criação da EMBRAER, cujo 11º aniversário comemoraremos pois, no próximo dia 19, evoluiu de forma extraordinária.

Quando nos demais países, mesmo nos de tradicional capacidade industrial e alta tecnologia, a indústria aeronáutica levou 20, 30, 40 anos ou mais para atingir alto grau de desenvolvimento, no Brasil, em onze anos, a EMBRAER avançou extraordinariamente no "ranking" mundial. Ela ocupa hoje, segundo informa a revista especializada norte-americana, Business Aviation, o sexto (6º) lugar entre as principais indústrias aeronáuticas do mundo ocidental, na área dos aviões de pequeno e médio porte, (a chamada aviação geral), em número de unidades/ano fabricada, com a produção de cerca de 500/600 aeronaves a cada 12 meses.

Essa produção de 500/600 aviões/ano, abrange, hoje, uma gama diversificada de produtos, com onze tipos de aviões diferentes, dos quais o Bandeirante, o Xavante, o Xingu, o T-27 e o avião agrícola Ipanema englobam alto índice de nacionalização, pois são todos eles aviões de projeto e desenvolvimento inteiramente nacionais.

Ademais, a EMBRAER é hoje, indiscutivelmente, um grande patrimônio da Nação brasileira. Com suas instalações industriais localizadas em São José dos Campos, por isso mesmo já conhecida internacionalmente como a Capital Brasileira do Avião, a EMBRAER ocupa no presente mais de 130 mil metros quadrados de área construída e continuando em expansão.

Assistidos por um amplo programa de apoio social, 5.400 empregados formam atualmente a força de trabalho da EMBRAER. Se adicionarmos a isso, o fato de que mais de 300 empresas brasileiras trabalham hoje, parcial ou integralmente, como fornecedoras de peças e componentes e até de aviões completos para a EMBRAER, vamos constatar que, na atualidade, mais de 10.000 brasileiros, engenheiros, técnicos, projetistas, mecânicos, ensim, trabalhadores das mais diversas especialidades estão diretamente empenhados em atividades ligadas à indústria aeronáutica nacional.

Dissemos que a EMBRAER é hoje um patrimônio da Nação brasileira. Sim, pois trata-se de uma empresa de economia mista, cujo capital integralizado é composto com um percentual superior a 90% por acionistas de capital particular. Esse capital, que sobe a mais de 1 bilhão de cruzeiros tem como acionistas mais de 190.000 pessoas jurídicas, empresas instaladas no Brasil que adquirem as ações da EMBRAER através da sistemática de incentivos fiscais, colocada em prática a partir de 1969.

Mas, é importante ressaltar que a EMBRAER tem sido uma empresa superavitária e que, anualmente, desde 1975, ou seja, desde cinco anos após sua instalação em São José dos Campos, vem distribuindo dividendos aos seus acionistas espalhados por todo o Brasil, tornando-se um empreendimento rentável e interessante, mesmo para aqueles que nele investiram inicialmente sem acreditar muito em resultados.

Isso se deve, principalmente, a agressiva política de comercialização levada a efeito pela EMBRAER nos mercados nacional e internacional. Em 1975 a empresa iniciava, um tanto timidamente, suas exportações na área da América Latina, exportando seus aviões Bandeirante e Ipanema para o Uruguai. Entretanto, a partir de 1977, após ter participado do Salão International de Paris, a empresa passou a ter como parcela importante de seu faturamento a exportação de aviões para diferentes países, entre os quais se contam hoje até as nações mais desenvolvidas no setor aeroespacial como é o caso dos Estados Unidos, Inglaterra e França.

Para que todos tenham uma idéia do que representa essa agressividade em vendas, seria bom citar alguns números. Este ano, a EMBRAER deverá apresentar um faturamento superior a 12 bilhões de cruzeiros. Desse total, nada menos do que 100 milhões de dólares serão resultantes de exportações, notadamente do bimotor Bandeirante, que tem hoje como maior mercado as linhas de aviação regional dos Estados Unidos e da Inglaterra. No final deste ano, aliás, cerca de 50 aviões Bandeirante já deverão estar em operação no interior dos Estados Unidos, executando vôos de ligação entre comunidades. 50 aviões brasileiros, do tipo Bandeirante voando nos Estados Unidos, número portanto maior do que o de unidades de Bandeirante que temos voando hoje no Brasil, na Aviação Regional, que soma um total de pouco mais de 40 bimotores desse tipo em operação. As vendas da EMBRAER, por outro lado, já atingiram os cinco continentes, com as asas brasileiras voando em 18 países, quer próximo, na América Latina, quer em paragens longínquas como na Papua, Nova Guiné, na Austrália e Nova Zelândia, do outro lado do mundo.

Mas, o mais importante é que a empresa procura estar sempre tecnologicamente atualizada, num mercado onde dominar a mais avançada tecnologia disponível no setor é questão de sobrevivência. Assim, no próximo dia 19 de agosto, quando estiver comemorando o seu 11º aniversário, a EMBRAER estará também fazendo realizar o 1º vôo do protótipo de um novo avião de treinamento militar de projeto e desenvolvimento inteiramente nacionais: o EMB-312 T-27, turboélice destinado a ser o avião de treinamento dos nossos cadetes da Força Aérea Brasileira, na Academia de Pirassununga, substituindo assim equipamento importado, e novamente economizando preciosas divisas para o País.

Ao mesmo tempo, prosseguem na empresa, em ritmo acelerado, os trabalhos para fazer voar, até 1983, um novo avião nacional, o EMB-120 Brasília, um bimotor pressurizado, este já de médio porte, para 30 passageiros, destinado aos mercados nacional e internacional.

Por todas essas realizações, do passado, atuais e futuras é que desejamos, aqui da Tribuna desta Assembléia do povo brasileiro, cumprimentar o Ministério da Aeronáutica, criador e incentivador da EMBRAER e estender as nossas congratulações e o nosso estímulo a todos esse irmãos que, em São José dos Campos e em muitos outros locais do País, estão empenhados num mesmo ideal: o de garantir ao Brasil um lugar de destaque num fechado clube de pouco mais de 20 países do mundo que são capazes de voar com suas próprias asa, ou seja, que são capazes de projetar, desenvolver, fabricar e comercializar aviões modernos e competitivos tanto para utilização civil, como militar.

Muito obrigado. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Pedro Geraldo Costa.

**O SR. PEDRO GERALDO COSTA** (PDS — SP) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Os homens que produzem, os homens que trabalham, qualquer criatura que tenha uma iniciativa, um propósito, tem oportunidade menor de acertar e maior de errar.

Sr. Presidente, como homem da publicidade, da propaganda, já há muitos anos me especializando na arte de criar frases, textos, tive sempre cuidado no lidar com as palavras. Sempre disse, em meus discursos, que todos os pen-

samentos nascidos em meu cérebro não alcançariam a garupa das minhas palavras nos meus lábios, sem que primeiramente sofressem a censura do meu coração.

Sr. Presidente, estamos vendo na televisão uma propaganda que deve ter sido autorizada pela Saúde, que está preocupada com que toda criança tome a vacina, a gota da salvação, a vacina Sabin contra paralisia infantil. E o que estamos vendo na televisão, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é uma barbaridade: uma voz anunciando o texto e um paraplégico, um garoto, atravessando um salão mal arrumado. E o que diz o locutor? Uma ameaça às outras crianças. No divulgar a preocupação da autoridade para que todas as crianças sejam levadas a tomar a vacina Sabin, eles partem para um exagero criminoso, anunciando que a paralisia não tem dó de ninguém; não vou reproduzir as palavras do texto, mas o espírito vou tentar: é uma verdadeira desgraça, dizem eles, garantindo-se que esse nunca mais andará.

Então, há ameaça, há um temor; e outros paraplégicos, jovens inocentes, crianças, estão ouvindo isso e está doendo no corpo dessas crianças. E nós, com delicadeza, pais, médicos, enfermeiros e assistentes sociais de todas as casas, criaturas adoráveis no trato, amparadas em orações e promessas, mostrando um dia melhor no amanhã, como a certeza de que em setembro a primavera virá. Mas o que está acontecendo, Sr. Presidente? Já estão trazendo um inverno doloroso e frio, como se o demônio cuidasse de soprar nessas consciências recados de derrota.

Isso não pode acontecer, Sr. Presidente, que o Ministério da Saúde, que o Sr. Dirceu Arcoverde, que é um arco de esperança, é um arco verde, permite isto, que a televisão traga textos desta natureza na convocação do cuidado com o menor para que não deixem de tomar a vacina da salvação, a chamada vacina Sabin.

Sr. Presidente, é preciso ter muito cuidado quando se monta um raciocínio, quando se toma uma medida, quando se fala. Ainda o nosso queridíssimo e simpático Ministro do Trabalho, Murilo Macedo, entrevistado num congresso sobre trabalho, no Rio de Janeiro, chegou a dizer na televisão, numa entrevista sobre o problema de acidentes do trabalho, fazendo um cálculo do número de acidentes evitados por essa propaganda, por esse cuidado, que se dava uma economia de tantos milhões de cruzeiros. Discordo de S. Ex\*, com todo o respeito. Como Deputado do Governo, também tenho o direito de divergir, sem ofender, mas lembrando que o prejuízo pelo acidente não é em dinheiro; é em pessoa, que não pode ser acidentada; é na dor que provoca.

Então, neste lamento que estamos irmanados, é que apelamos para este cuidado. Todos nós, homens públicos, e todas as criaturas precisam se adaptar a hora presente, quando temos a janela colorida da televisão em todos os lares. Vejam que estamos pedindo a atenção, apelando. Não estou aqui chamando a atenção de ninguém, porque não estou aqui para advertir, mas para convidar os homens para um trabalho comum, em bem de todos. E nesta hora, quando se retalham e se ofendem, olhemos os riscos do tempo de hoje, Sr. Presidente, porque nesta Casa e em todos os recantos do País erguem-se violências e uma liberalidade; não uma liberdade de falar; estão aquecendo criaturas mais fracas e gerando as monstruosidades das reações que acontecem neste País. Chaga-se, por exemplo, ao problema do arroz anunciado no Mato Grosso, onde vem uma resposta: "se não formos atendidos, trancaremos as estradas". Mas o que é isso, meu Deus? Não é maneira de convidar para o diálogo; com protesto violento, não é. Realizemos a nossa acolhida cordial e linda, que o Presidente tem vontade de acertar, como todo brasileiro, brasileiro como é. É preciso um conceito maior de todas as consciências; que falem, que apontem falhas, mas não provoquem as criaturas. Muitos cães mordem porque outros aticaram.

Era o que tinha à dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Mário Frota.

**O SR. MÁRIO FROTA** (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Como se não bastasse a luta dos madeireiros da região do alto Solimões com a burocracia do IBDF, vem agora a FUNAI, através de uma simples portaria, aumentar o sofrimento daquele povo.

É o caos jurídico; ninguém mais sabe o que é legal ou ilegal, o que se pode fazer ou não fazer. Simples portarias se sobreponham às leis e, essas, por sua vez, passam a sobrepor-se à própria Constituição.

De uma hora para outra os madeireiros que, com muita dificuldade já haviam se livrado do emaranhado burocrático do IBDF, viram-se frente a um novo obstáculo, só que desta vez intransponível: a portaria expedida pela FUNAI, a qual ora nos referimos.

Nessa região, Sr. Presidente, serão prejudicadas mais de 4 mil pessoas, caso o Governador do Estado não se disponha a intervir, com a máxima ur-

gência, contrá essa absurda medida, fruto legítimo dos tecnocratas que, ao longo desses 16 anos, vêm, irresponsavelmente, tudo fazendo para levar este País ao caos econômico, aliás, onde há muito ele foi empurrado.

Centenas de madeireiros, principalmente dos municípios de Benjamim Constant, Atalaya do Norte, Santo Antônio do Içá e São Paulo de Olivença, só poderão extrair madeira depois de preencher todos os requisitos exigidos por essa portaria da FUNAI, requisitos esses que, ninguém da região, a curto ou mesmo a médio prazo, será capaz de satisfazer, a não ser que passe o restante dos seus dias ensfiado em repartições públicas, em busca de certidões, cópias de mapas, etc.

Esses tecnocratas incompetentes, quando não estão usufruindo dos recursos do erário público, com mordomias que fariam inveja a muitos príncipes e reis, estão, do alto da torre de marfim, de onde decidem a sorte do povo brasileiro, pouco se importando se as suas decisões vão trazer benefícios ao povo ou se vão acabar de precipitá-lo no abismo.

O que tem, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, a FUNAI a ver com áreas onde até a presente data ainda não fazem parte da sua jurisdição? Que autoridade tem a FUNAI em áreas onde simplesmente não existe índios? Pelas informações que temos, até hoje a FUNAI ainda não demarcou as terras dos índios que vivem na região do alto Solimões e adjacências. Ora, se a terra não é do índio e está ocupada pelo seu legítimo proprietário, não vejo porque razão está o seu titular obrigado a pedir licença à FUNAI para retirar essa ou aquela quantidade de madeira? A FUNAI tem jurisdição sobre a terra dos índios a quem tutela por força de Lei, mas não tem nenhuma autoridade sobre as terras dos particulares. Qualquer ingerência nesse sentido é ilegal, é mais arbitrariedade cometida pelos tecnocratas do sistema contra o povo indefeso.

Independente de partidos políticos, conclamo os demais parlamentares do Amazonas a fazer frente a essa pretensão da FUNAI, injustiça que, como representante do povo, não podemos deixar de denunciar. Como Governador do Estado, o Sr. José Lindoso está mais do que na obrigação de defender os interesses daquelas pessoas que estão sem condução de dar continuidade ao trabalho de extração de madeira, produto que representa a maior fonte de divisão dos municípios da região do alto Solimões.

„Chega de prepotência! Chega de abusos! Ninguém suporta mais viver sob a égide da injustiça. A FUNAI que fique no seu papel de defender as terras dos índios, o que concordamos plenamente. No entanto, nenhuma injustiça, parta de onde partir, poderemos mais suportar calados. A FUNAI foi criada para defender e proteger os direitos dos povos indígenas, mas não para dizer o que devem ou não fazer as pessoas que nada têm a ver com a razão da sua existência.

Urge que o Sr. José Lindoso tome uma posição enérgica em defesa dos madeireiros da região. Em verdade, não somente aproximadamente 4 mil pessoas vão ser prejudicadas na safra deste ano, como também o Estado será atingido, levando-se em consideração que impostos necessários ao seu desenvolvimento deixarão de ser devidamente recolhidos.

Os Governos federal e estadual vêm tomado atitudes tão despropositadas no que se relaciona ao homem do interior que, bem perto está o dia em que será criada neste País uma lei que terá por objetivo proibir as pessoas de viver nos seringais, nos jutais, nos sorvais, nos castanhais, etc. De uma certa forma essa legislação já existe. O exemplo disso é a inchação da Capital da Zona Franca, há uma década atrás, com aproximadamente 300 mil habitantes e hoje já se aproximando de 1 milhão de seres humanos. O crescimento desordenado de Manaus é uma decorrência natural de uma legislação que impede o homem de viver no interior do Estado.

Quanta hipocrisia, Sr. Presidente, o Governo vem sistematicamente, por intermédio do rádio e da televisão, convidando o homem que veio do interior a voltar ao seu lugar de origem, mas ao mesmo tempo permite que órgãos como a FUNAI fiquem expedindo portarias estúpidas que só têm uma finalidade: prejudicar os poucos que ainda permanecem enfrentando todas as dificuldades do *hinterland*.

Vamos ficar aguardando uma posição dos Governos federal e estadual contra essa portaria antipovo e antiAmazonas expedida pela FUNAI.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado João Menezes.

**O SR. JOÃO MENEZES** (PP — PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sém revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A aprovação pelo Congresso, por decurso de prazo do Projeto de Lei referente aos Estatuto dos Estrangeiros causou um impacto na Nação brasileira e, sobretudo, na classe política, que viu, com muito maus olhos, o posicionamento do Congresso. E pela sua oportunidade, peço a V. Ex\* que faça trans-

crever, nos Anais do Congresso, o artigo do jornalista Villas Bôas Corrêa, que é comentarista político da TV Bandeirante, sob o Título "De decurso em decurso, o Congresso se acaba", publicado no *Jornal do Brasil*. (Muito bem!)

*(DOCUMENTO A QUE SE REFERE O DEPUTADO JOÃO MENEZES EM SEU DISCURSO.)*

Se o miolo político do Governo está certo, com os seus cálculos exatos e a estratégia genialmente impecável, o incidente menor da aprovação por decurso de prazo do monstrengoso do Estatuto dos Estrangeiros pode ser debitado às dificuldades previsíveis de um período de transição, quando o PDS ainda está solto, sem a rédea e o cabresto da fidelidade partidária que o reconduzirão ao curral da obediência arenista e impaciente por falta do torrão de açúcar de agrados, nomeações e da reforminha ministerial que já vem vindo por ai, apitando na curva das manobras tão espertas da SECOM, que ninguém delas desconfia. Pois que a divulgação com gráficos coloridos e a competente exposição verbosa do Ministro Said Farhat dos resultados do IBOPE encomendado que empurram o Presidente João Figueiredo para as alturas da confiança popular e atiram com o pobre do Ministério escadas abaixo até o porão da mais negra rejeição, é o mais azul dos bilhetes antecipados que a imaginação criadora da propaganda oficial poderia conceber. Um recado soprado ao pé do ouvido dos que andam com o desconfiômetro avariado e com a vantagem extra, nada desprezível, de representar a contraprova do êxito do projeto executado pela mesma SECOM. Pois que não era isto o que o Ministério-caçula vinha batalhando: um Presidente popular, desligado do Governo, flutuando aos ventos da simpatia nacional e o Ministério no chão, pisoteado pelas decepções seriadas dos últimos e magros tempos de inflação desembestada e de estagnação administrativa?

Pois é. Os planos políticos de um Governo que tem a vantagem de não esconder nada e joga com a cegueira dos que não enxergam evidências prevêem, até o final do ano, um Congresso distraído com assuntos importantes, mas insuscetíveis de gerarem crises para o regime. 1) A simples selagem de uma situação de fato que é a inviabilidade da realização de eleições municipais este ano. Compete aos partidos decidir se vergam o cangote e aprovam a prorrogação dos mandatos dos prefeitos e vereadores ou entregam ao Governo o prato indesejável da nomeação de gestores para as prefeituras vagas com a partilha, em bingo a ser disputado pelas alas do PDS, das prefeituras, e que são poucas, conquistadas nas urnas pela Oposição e que resistiram a anos de sedução e assédio oficial. E mais a cauda que o Governo não sabe onde esconder, de quarenta mil vereadores desempregados por dois anos, quase 90% do PDS. 2) A votação jubilosa e unânime do projeto do Executivo que restaura eleições diretas para os Governos estaduais em 1982 e ainda dá um pontapé no bumbum dos biônicos. Eis aí uma votação ansiosamente esperada pelo Governo pois que será consagratória. 3) A votação da emenda das prerrogativas. Esta já não tão confortável. O Governo até que admite sofrer algumas derrotas muito desagradáveis mas, que diabo, absorvíveis, como um preço a pagar para atingir objetivos mais ambiciosos.

Só que este era o plano do Planalto. Ainda é? Bem, o Governo, através de algumas de suas bocas que não cantam em uníssono, mas que costumam vocalizar intenções que sempre se confirmam, informa — e depois desmente para depois, nas confidências, afirmar de novo — que já está quase pronto, faltando apenas a bobagem do acerto de alguns detalhes, o projeto que altera o sistema de reajuste semestral de salários, para dele excluir os que percebem acima de um teto ainda não fixado.

Um projeto politicamente indigesto que está começando por dividir internamente o Governo e por rachar um Ministério já meio balançando, inseguro e que se engalfinha entre sorrisos, almoços e abraços.

Todos, os líderes parlamentares — mas todos mesmo — juram que o projeto alterando a política salarial, neste momento, quer dizer, neste final de ano, não passará no Congresso em nenhuma hipótese. Mas, a banda do Governo que teima em submeter o Congresso a um teste de fogo, dá de ombros e argumenta que, em caso de uma rejeição, paciência, o Governo terá que encaixar a derrota, repensar a sua posição parlamentar e deixar claro que o Legislativo seria doravante responsável por uma parcela significativa da inflação.

Só que isto é o que se diz. Mas não pode ser só isto. Intriga que, de repente, sem mais aquela, o Governo altere toda uma programação longamente matutada, o que não é do feitio.

O Governo está enjoado de saber que o Congresso não aprovará, numa véspera eleitoral, um projeto contrário ao seu interesse político. Mesmo que esteja convencido da sua necessidade e urgência.

Ora, no escalonamento das medidas políticas previstas para este ano, o primeiro passo era a consolidação da base parlamentar, através da organização do PDS. E atirar para o futuro algumas pedras para atingir o telhado do PP, seu aliado potencial para uma outra etapa, pós-82.

Há, portanto, uma crise de coerência no Governo. Ele não pode, sabe que não pode contar com o PDS sozinho, para aprovar projetos politicamente polêmicos. E não está fazendo nada para se aproximar da Oposição e negociar com ela, lisamente, naquela faixa comum onde pousa a conveniência nacional.

De decurso de prazo em decurso de prazo, o Governo vai acabar demonstrando que o Congresso é inútil e que ele não precisa de partido nenhum, nem do PDS nem de aliados. A gente sabe onde é que desemboca um raciocínio como esse.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 9 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à apreciação das Propostas de Emenda à Constituição nºs: 17, de 1980, que acrescenta item VI ao § 2º e dá nova redação ao § 5º do art. 152 da Constituição Federal; 28, de 1980, que dá nova redação ao art. 152 da Constituição Federal, que trata da organização e do funcionamento dos partidos políticos; 29, de 1980, que suprime o § 3º do art. 152 da Constituição Federal; 30, de 1980, que altera o art. 152 da Constituição Federal; e 31, de 1980, que extingue o instituto da infidelidade partidária.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Passa-se à  
ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único do Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 1980-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 77, de 1980-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.759, de 7 de janeiro de 1980, que reajusta os vencimentos e proventos dos servidores das Secretarias das Seções Judicícias da Justiça Federal de Primeira Instância, e dá outras providências.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, vou encerrar a discussão.

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 51, de 1980-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 78, de 1980-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.760, de 7 de janeiro de 1980, que reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores dos Tribunais do Trabalho e dá outras providências.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, vou encerrar a discussão.

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 1980-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 84, de 1980-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.761, de 7 de janeiro de 1980, que reajusta os vencimentos e proventos dos funcionários da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, e dá outras providências.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, vou encerrar a discussão.

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 4:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 54, de 1980-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 84, de 1980-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.762, de 7 de janeiro de 1980-CN, que reajusta os vencimentos e proventos dos funcionários das Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais e dá outras providências.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, vou encerrar a discussão.

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) —** Os projetos de decreto legislativo que acabam de ser aprovados pelas duas Casas do Congresso Nacional, dispensada a redação final, nos termos regimentais, vão à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) —** Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

*(Levanta-se a sessão às 19 horas e 15 minutos.)*

# **CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO**

## **ANTEPROJETO**

Quadro comparativo, dispositivo a dispositivo, do Anteprojeto da CLT à legislação trabalhista vigente.

Texto da Exposição de Motivos.

Notas remissivas à Constituição Federal, à legislação correlata e à Exposição de Motivos.

**628 páginas  
Preço: Cr\$ 250,00**

**À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas  
Senado Federal — Anexo I - 22º andar**

Pedidos pelo reembolso postal

**Subsecretaria de Edições Técnicas  
Senado Federal — Brasília - DF  
CEP: 70160**

# **DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

## **PREÇO DE ASSINATURA**

### **Seção I (Câmara dos Deputados)**

Via-Superfície:	Via-Aérea:
Semestre .....	Cr\$ 400,00
Ano .....	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso .....	Cr\$ 3,00

Via-Superfície:	Via-Aérea:
Semestre .....	Cr\$ 1.200,00
Ano .....	Cr\$ 2.400,00
Exemplar avulso .....	Cr\$ 5,00

### **Seção II (Senado Federal)**

Via-Superfície:	Via-Aérea:
Semestre .....	Cr\$ 1.200,00
Ano .....	Cr\$ 2.400,00
Exemplar avulso .....	Cr\$ 5,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 950052-5 a favor do:

### **Centro Gráfico do Senado Federal**

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF  
CEP 70.160

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 64

Está circulando o nº 64 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este numero com 322 páginas apresenta as seguintes matérias

## SUMÁRIO

	Pág.
Homenagem	
Accioly Filho	5
Ciclo de Estudos de Direito Constitucional	
Apresentação	27
Direitos Humanos — perspectiva valorativa — Silvino J. Lopes Neto	29
Liberalismo e democracia social — Rosah Russomano	37
O Federalismo — Carlos Alberto Menezes Direito	49
Os Partidos Políticos e a legitimação do processo político brasileiro — Orlando Carvalho	57
Princípios gerais de Direito Constitucional — Manoel Gonçalves Filho	67
Colaboração	
O Presidente da República não pode nomear e demitir Governador de Estado — Senador Paulo Brossard	81
O princípio da isonomia e as classificações legislativas — Carlos Roberto de Siqueira Castro	89
Normas jurídicas — aplicação — João Bôsco Leopoldino da Fonseca	109
Teoria Geral dos Partidos Políticos — José Alfredo de Oliveira Baracho	127
Considerações sobre o voto no Direito Comparado (Constituições brasileira e norte-americana) — Jose Nilo de Castro	167
A propriedade como liberdade pública e o Estado — Márcio A. Inacarão	191
A Criminologia, a causalidade e a finalidade dos fatos criminosos — Armida Bergamini Miotto	199
A relação jurídica de trabalho no plano internacional — Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena	211
O direito de greve no Brasil — José Reinaldo de Lima Lopes	221
Arquivamento no processo de trabalho — Sebastião Machado Filho	235
O apoio aos autores e artistas intérpretes ou executantes nacionais no Brasil — Antônio Chaves	249
A evolução da sociedade em nome coletivo e os poderes dos sócios não gerentes no Direito brasileiro — Arnaldo Wald	295
Documentação	
Emenda Constitucional nº 13, de 10 de outubro de 1979	305
Publicações	
Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas	315

---

R Inf Legisl Brasília a 16 n 64 out/dez 1979

A Revista pode ser adquirida na  
Subsecretaria de Edições Técnicas  
Senado Federal — 22º andar, Brasília — DF  
ou pelo REEMBOLSO POSTAL

Preço: Cr\$ 60,00

# **CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO**

## **ANTEPROJETO**

Quadro comparativo, dispositivo a dispositivo, do Anteprojeto da CLT à legislação trabalhista vigente.

Texto da Exposição de Motivos.

Notas remissivas à Constituição Federal, à legislação correlata e à Exposição de Motivos.

**628 páginas**  
**Preço: Cr\$ 250,00**

**À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas**  
**Senado Federal — Anexo I - 22º andar**

Pedidos pelo reembolso postal.

**Subsecretaria de Edições Técnicas**  
**Senado Federal — Brasília - DF**  
**CEP: 70160**

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00**